



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## Exposição de Motivos

Mariana, 09 de novembro de 2021.

Senhores Vereadores

Apresentamos ao aval desta Egrégia Casa de Leis a proposição em anexo que traz em si o anseio de toda a população marianense que é a modernização e ampliação do atendimento de saúde em nosso município.

Com efeito, uma das lições deixadas pelo momento difícil da pandemia é a importância do esforço coletivo em favor da saúde pública. Assim, muito do que foi conseguido pelo Município de Mariana nas ações exitosas na área da saúde foi em favor de parcerias úteis e envolvimento de todos os atores que militam nessa seara.

Um dos parceiros de primeira hora, sem dúvida, foi o Hospital Monsenhor Horta administrado pela Sociedade São Camilo, que sempre se mostrou solícita às demandas de nosso povo e compõe, com os esforços do Município, a rede de atendimento do SUS na Cidade.

Nesse propósito, o de manter viva e eficaz essa parceria, observamos que uma das demandas da saúde é a oferta de leitos de terapia intensiva, o que hoje compartilhamos com toda a região dos inconfidentes, mas que não se mostra suficiente para nossa população.

Assim o projeto de lei em anexo contempla a possibilidade de se tabular uma parceria com a Sociedade São Camilo e implantar no hospital Monsenhor Horta um Centro de Terapia Intensiva, com dez unidades, que possa corresponder às necessidades dos nossos moradores tanto pelo Sistema Único de Saúde, quanto pelos convênios privados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2021

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 11 / 2021

Presidente

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

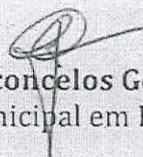
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A autorização legislativa que ora buscamos mostra o envolvimento e comprometimento das autoridades municipais na prevenção e no pronto atendimento.

A iniciativa completa um conjunto de ações do Município que vem ampliando a oferta de atendimento e modernizado suas unidades de saúde. Exemplo disso é a recente implantação da UBS Mariza Marchetti, no bairro São José e a instalação da UPA São Pedro que comporá um grande polo de atendimento naquela região da cidade.

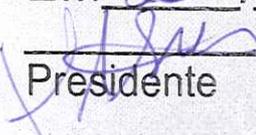
Certo de que a proposição apresentada representa também o anseio de Vossas Excelências e contempla um compromisso dos homens públicos de Mariana em dar melhor atendimento à saúde, acreditamos na unânime aprovação da matéria.

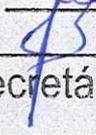
Cordialmente,

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2021

  
Presidente

  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29 / 11 / 2021

  
Presidente

  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 183

Em 10/11/21/09:12

Projeto de Lei 183 /2021. Valéria Lopes

*“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Monsenhor Horta e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio à entidade Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Monsenhor Horta – na forma do art. 12, § 6º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar exclusivamente despesas de capital com investimentos na entidade para implantação do Centro de Terapia Intensiva, com capacidade para 10 (dez) leitos de UTI tipo II, nas dependências do Hospital Monsenhor Horta, nesta Cidade, até o valor de R\$ 4.804.400,19 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos reais e dezenove centavos) a serem executados nos exercícios de 2021 e 2022.

**Art. 2º.** O cronograma de desembolso e suas metas físicas e financeiras, bem como as obrigações e responsabilidades das partes serão inseridos no instrumento de parceria a ser firmado com a entidade, assegurando o valor máximo de R\$ 2.878.100,19 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil cem reais e dezenove centavos) para obras e instalações e o valor máximo de R\$ 1.926.300,00 (hum milhão novecentos e vinte e seis mil e trezentos reais) para aquisição de materiais, móveis e equipamentos.

**Parágrafo único.** O cronograma de desembolso para o corrente exercício ficará limitado a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem utilizados na execução e mobilização inicial das obras e instalações.

**Art. 3º.** Para a execução dos recursos de auxílio de que trata esta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Monsenhor Horta, por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de construção de Centro de Terapia Intensiva e aquisição de materiais e equipamentos para o referido centro de terapia a ser implantado nas dependências da entidade beneficiada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25 / 11 / 2021

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22 / 11 / 2021

Presidente

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.354/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º. Para atender as despesas previstas nesta lei, na forma do parágrafo único, do art. 2º, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na dotação nº 07.01.10.302.0024.2.415.4.4.50.42, pertencente à fonte de recursos 1.02 – Saúde 15%.

Art. 6º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior desta Lei correrão à conta do excesso de arrecadação de receitas pertencentes à fonte de recursos 1.00 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 11 / 2021

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 11 / 2021

Presidente

Secretário

Mês	2018		2019		2020		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	14.457.403,01	8,67	18.221.294,16	7,46	12.338.507,44	6,88	7,67	7,63
Fevereiro	11.486.030,05	6,88	20.685.717,77	8,47	31.812.016,40	17,76	11,03	10,85
Março	12.692.468,98	7,61	15.999.545,47	6,55	10.534.430,07	5,88	6,68	6,65
Abril	16.017.762,36	9,60	41.468.893,09	16,98	16.487.984,54	9,20	11,92	12,54
Maior	14.756.447,79	8,85	16.093.633,65	6,59	10.333.463,97	5,76	7,06	6,98
Junho	8.881.640,32	5,32	32.429.807,87	13,26	13.380.619,90	7,47	8,69	9,27
Julho	17.430.270,14	10,45	14.328.984,04	5,87	16.699.615,06	9,32	8,54	8,21
Agosto	13.012.908,97	7,80	34.070.103,85	13,95	10.963.368,36	6,12	9,29	9,84
Setembro	13.622.807,06	8,17	8.659.627,82	3,54	16.797.320,43	9,37	7,02	6,62
Outubro	13.183.709,32	7,90	13.006.633,95	5,32	10.959.324,80	6,11	6,44	6,30
Novembro	14.102.668,47	8,45	9.893.408,78	4,05	11.997.675,26	6,69	6,39	6,10
Dezembro	17.092.028,68	10,25	19.244.209,19	7,88	16.787.279,01	9,37	9,27	9,01
Total:	166.736.145,15	100,00	244.101.859,64	100,00	179.091.605,24	100,00	100,00	100,00

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	17.318.146,34	11.810.359,41	5.507.786,93	0,00	0,00	5.507.786,93
Fevereiro	14.841.106,09	13.054.146,87	1.786.959,22	0,00	0,00	7.294.746,14
Março	17.780.045,02	10.922.466,41	6.857.578,61	0,00	0,00	14.152.324,75
Abril	17.108.805,98	10.543.368,71	6.565.437,27	119.000,00	0,00	20.598.762,02
Maior	14.975.192,99	11.494.407,71	3.480.785,28	0,00	0,00	24.079.547,29
Junho	18.000.101,94	10.524.550,33	7.475.551,61	340.547,00	0,00	31.214.551,90
Julho	22.132.014,58	12.419.631,99	9.712.382,59	3.925.403,10	0,00	37.001.531,39
Agosto	19.641.591,78	9.876.972,03	9.764.619,75	292.500,00	0,00	46.473.651,13
Setembro	23.495.631,24	10.599.340,37	12.896.290,87	20.040.000,00	0,00	39.329.942,00
Outubro	21.939.329,30	12.107.400,01	9.831.929,29	7.738,92	0,00	49.154.132,37
Novembro	179.466,43	10.871.448,61	-10.691.982,18	0,00	0,00	38.462.150,18
Dezembro	0,00	15.238.007,51	-15.238.007,51	0,00	0,00	23.224.142,67
Total:	187.411.431,69	139.462.100,00	47.949.331,69	24.725.189,02	0,00	23.224.142,67

MARIANA, 09/11/2021

Anderson Lopes Coelho Stoppa  
Assessor Técnico em Planej. Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25 / 11 / 2021

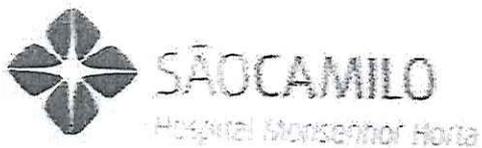
Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22 / 11 / 2021

Presidente

Secretário



**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
HOSPITAL MONSENHOR HORTA**

**ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA  
PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI TIPO II**

**MARIANA - MG  
2021**



**COMPOSIÇÃO DIRETORIA - HMH:**

**Diretor Administrativo:** Tiago Henrique Alvarenga Lopes

**Diretora Técnica:** Dra. Elizabeth da Silva – CRM/MG 13247

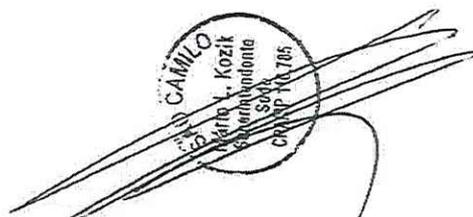
**Diretor Clínico:** Dr. Antônio José Azzi – CRM/MG 16284

Mariana - MG, 13 de outubro de 2021.



## SUMÁRIO

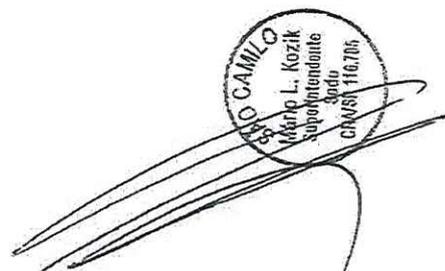
1 - Introdução .....	05
<b>2 - Dados Institucionais .....</b>	<b>06</b>
<b>3 - População a ser atendida .....</b>	<b>07</b>
<b>4 - Estruturação dos Serviços de Saúde em Mariana - MG .....</b>	<b>08</b>
<b>5 - Histórico de Pacientes Transferidos .....</b>	<b>09</b>
<b>6 - Demanda de Atendimentos Estimada - Por Tipo de Convênio .....</b>	<b>10</b>
<b>7 - Panorama dos Leitos de UTI Adulto na Região de Mariana/MG .....</b>	<b>11</b>
<b>8 - Análise da Viabilidade Econômico-Financeira .....</b>	<b>12</b>
8.1 - Plano de Execução .....	13
8.2 - Fonte de Recursos para a Estrutura e Infraestrutura .....	13
8.3 - Investimentos em Estrutura .....	13
8.4 - Investimentos em Infraestrutura .....	17
<b>9 - Fonte de Recursos para Operacionalização da UTI .....</b>	<b>25</b>
9.1 - Despesas Fixas .....	27
9.2 - Despesas Variáveis .....	30
<b>10 - Resultado Operacional .....</b>	<b>31</b>
<b>11 - Principais conclusões e considerações finais .....</b>	<b>32</b>
<b>12 - Referências Bibliográficas .....</b>	<b>36</b>
<b>Anexo I - Manifestação de Intenção - Prefeitura Municipal de Mariana</b>	<b>37</b>
<b>Anexo II - Parecer do Serviço de Arquitetura - Sotilo e Mulatti .....</b>	<b>38</b>
<b>Anexo III - Ofícios de Encaminhamento.....</b>	<b>39</b>



CAMILO  
Kozik  
Arquitetura  
S/A  
CNPJ nº 10.785

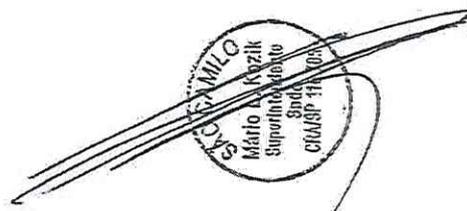
## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela I</b> – Dados do Hospital .....	07
<b>Tabela II</b> – Registro de transferência de Pacientes para UTI - 2019 e 2020 ....	09
<b>Tabela III</b> – Controle de Transferências – Por tipo de Convênio .....	10
<b>Tabela IV</b> – Leitos hospitalares na Microrregião de Ouro Preto .....	11
<b>Tabela V</b> – Projetos – Padrão Residenciais.....	16
<b>Tabela VI</b> – Materiais permanentes e/ou equipamentos .....	18
<b>Tabela VII</b> – Composição das receitas: Por ocupação .....	25
<b>Tabela VIII</b> – Cálculo do Valor Médio por conta .....	26
<b>Tabela IX</b> – Recursos humanos – contratações CLT .....	28
<b>Tabela X</b> – Serviços de terceiros – inclusive médicos / “pessoa jurídica” .....	29
<b>Tabela XI</b> – Despesas Variáveis – Custeio .....	30
<b>Tabela XII</b> – Resultado Operacional – UTI adulto tipo II .....	31
<b>Tabela XIII</b> – Síntese das Despesas Operacionais .....	33
<b>Tabela XIV</b> – Custos com Investimentos .....	34

  
HOSPITAL CAMILO CASTELO BRANCO  
Mário L. Kozik  
superintendente  
3040  
CRN/SP 116.705

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura I</b> – Foto do Hospital Monsenhor Horta (1980 e 2021) .....	05
<b>Figura II</b> – Mapa de Mariana/MG, inclusive Distritos .....	07
<b>Figura III</b> – Mapa de Municípios confrontantes com Mariana/MG .....	08
<b>Figura IV</b> – Implantação Geral – Térreo .....	13
<b>Figura V</b> – Implantação Proposta UTI – 2º pavimento .....	14
<b>Figura VI</b> – Projeção da nova área de UTI – 1º pavimento.....	15
<b>Figura VII</b> – Layout proposto para a nova UTI .....	15

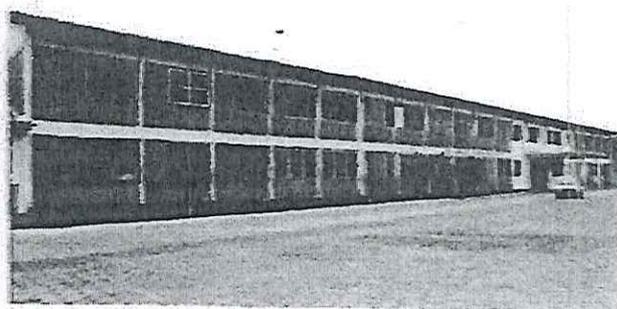
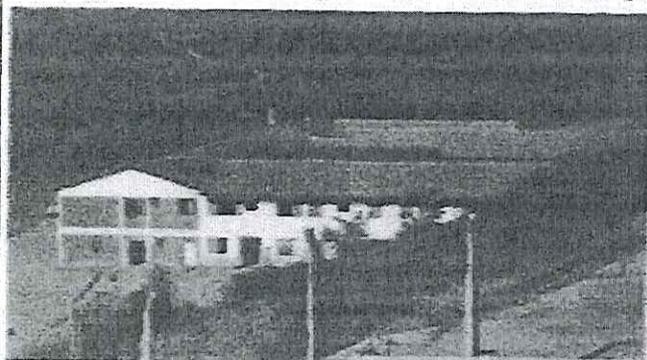


## 1 - INTRODUÇÃO

O primeiro passo histórico da Entidade é datado de 20 de junho de 1959, centenário do nascimento de Monsenhor José Silvério Horta, sacerdote conhecido pelo seu espírito de caridade e que por desejo do Cônego Vicente Dilásccio, foi homenageado, cedendo seu nome para a Entidade "Obras Sociais de Auxílio à Infância e à Maternidade Monsenhor Horta" que, além da assistência à saúde, também realizava trabalhos na área da educação e alimentação. Apesar de todo empenho, o atendimento médico-hospitalar era deficitário e foi preciso, novamente, o Cônego utilizar todo seu empenho para desenvolver projetos, arrecadar doações e construir um Hospital que atendesse, também, as necessidades das Cidades vizinhas, carentes em saúde.

Dez anos depois de muita luta, o sonho é realizado e em 08 de novembro de 1970, é inaugurado o Hospital, nascido como Entidade Filantrópica, como se mantém até hoje, prestando assistência à população carente com recursos advindos de outros atendimentos. Foi em 1985 que o Diretor Monsenhor Vicente Dilásccio, reconhecendo as dificuldades enfrentadas pela instituição, resolveu, baseado em deliberação de assembleias, doar a Entidade à Sociedade Beneficente São Camilo, com Sede atual em São Paulo. Esse momento marcou o início de uma fase de progressos e realizações na instituição. Além de expandir a metragem de área construída, de 2.445m<sup>2</sup> para atuais 6.114,43m<sup>2</sup>, o Hospital expandiu seus serviços/área de atuação, de maneira exponencial.

Figura I – FOTOS do Hospital Monsenhor Horta – Mariana/MG



1980



2020



Ainda, com relação a expansão do Hospital, pode-se dizer que, durante os 36 anos da administração Camiliana em Mariana, o HMH ampliou consideravelmente o seu campos de serviços, ofertando atualmente, além da maternidade, as seguintes especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Cirurgia Plástica, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria e Fisioterapia.

Mantêm ainda, parceria para a realização de exames de diagnósticos, dentre eles: Laboratoriais, inclusive de média/alta complexidade, como no caso da Gasometria, exames patológicos, exames complementares e de imagem – quais sejam: radiologia digital, ultrassonografia, tomografia computadorizada, mamografia, retossigmoidoscopia, eletrocardiografia, urodinâmica, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, ecocardiograma, esofagogastroduodenoscopia (em fase de implantação), endoscopia e colonoscopia.

Além disso, detém a importante referência do Serviço de Hemodiálise, inclusive, por meio de Contratualização – Via SES/MG, na Região dos Inconfidentes (Mariana/MG, Itabirito/MG e Ouro Preto/MG), realizando atualmente, cerca de 1.579 sessões dialíticas (fonte: RA - Relatório de Atividades., média de 01 a 03/2021).

## 2 - DADOS INSTITUCIONAIS

O Hospital Monsenhor Horta conta, atualmente, com 67 leitos de internação (dimensionados nas clínicas: médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica). Conta também, com 07 consultórios médicos (P.A. e Obstetrícia), 01 sala para pequenos procedimentos (P.A.), 01 sala de observação masculina (P.A.), 01 sala de observação feminina (P.A.), 01 sala de observação pediátrica (P.A.), 01 UCI – Unidade de Cuidados Intermediários (P.A. – Contendo 03 leitos), 01 sala de medicação (P.A.), 01 sala de soroterapia (P.A.), 04 salas cirúrgicas (B.C.), 01 sala para recuperação pós-anestésica (B.C.), 01 bloco obstétrico (B.C. - Contendo 02 salas) e 01 sala de pré-parto (B.C.).

Ainda, cabe salientar que, o Hospital Monsenhor Horta dispõe de organograma interno regimentado em três níveis estratégicos: Diretoria, Gerências e Coordenações.

Com ele, o Hospital mantém a agilidade nas suas atividades, enfatizando eficiência nas tomadas de decisões.

Em 2019, registra-se na média/mês:

4.805 atendimentos de urgência/emergência/ambulatorial, 255 cirurgias, 64 partos, 14.472 exames de diagnóstico e 1.565 pacientes/dia;

Em 2020, registra-se na média/mês:

3.134 atendimentos de urgência/emergência/ambulatorial, 219 cirurgias, 64 partos, 13.130 exames de diagnóstico e 1.318 pacientes/dia.

Obs: No ano de 2020, a partir da 2º quinzena do mês de março, todos os indicadores sofreram queda em seus quantitativos, devido aos efeitos causados pela Pandemia Covid-19. A referida baixa nos indicadores se manteve no decorrer do mesmo ano).



**Tabela I - SBSC/HMH - DADOS DO HOSPITAL**

Clínica	Capacidade Operacional	Leitos Operacionais		
		Privado e Saúde Suplementar	SUS	% SUS
Clínica Médica	30	3	27	90%
Clínica Pediátrica	9	2	7	78%
Clínica Cirúrgica	12	2	10	83%
Clínica Obstétrica	12	3	9	75%
UTI Adulto	0	0	0	0%
UTI Pediátrica	0	0	0	0%
Neonatologia	2	1	1	50%
Outros (Psiquiatria)	2	0	2	100%
<b>Sub-Total 1 (Internação)</b>	<b>67</b>	<b>11</b>	<b>56</b>	<b>84%</b>
Leitos de Observação	6	6	0	0%
Sala de Emergência	3	3	0	0%
<b>Sub-Total 2 (P.A.)</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>	<b>76</b>	<b>20</b>	<b>56</b>	<b>74%</b>

Nota: Ressalta-se que, conforme previsto na contratualização, o Hospital Monsenhor Horta possui capacidade operacional de 56 leitos para internação SUS, o que representa 74% do total de leitos disponíveis, destacando a sua extrema importância ao Município de Mariana.

### 3 - POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

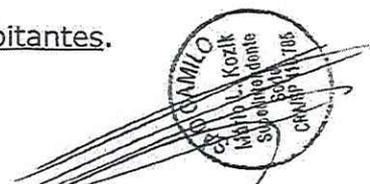
Atualmente, apenas o Município de Mariana/MG, possui uma população de 61.288 habitantes, distribuídos, inclusive, em distritos - conforme o mapa colacionado abaixo, em uma área total de 1.194 m2.

Figura II - Mapa de Mariana/MG, inclusive Distritos



Não obstante, com a implantação do serviço de UTI - Unidade de Terapia intensiva, estima-se atender parte da demanda dos demais Municípios da região, tais como: Ouro Preto (74.558), Catas Altas (5.376), Alvinópolis (15.169), Barra Longa (5.015), Acaiaca (3.994), Diogo Vasconcelos (4.080) e Piranga (17.918); os quais, juntos, perfazem um quantitativo de 126.110 habitantes.

Por fim, a totalidade demandada perfaz: 187.398 habitantes.





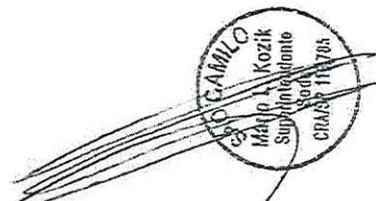
## 5 - HISTÓRICO DE PACIENTES TRANSFERIDOS

Tabela II - SBSC/HMH - REGISTROS DE TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES PARA UTI											
MÊS	ANO 2019				TOTAL	MÊS	ANO 2020				TOTAL
	Tipo de Atendimento		Local da Transferência				Tipo Atendimento		Local da Transferência		
	SUS	CONV.	STA CASA OURO PRETO	OUTROS HOSPITAIS			SUS	CONV.	STA CASA OURO PRETO	OUTROS HOSPITAIS	
Jan.	31	1	11	21	32	Jan.	38	9	19	28	47
Fev.	31	6	9	28	37	Fev.	34	6	19	21	40
Mar.	39	7	21	25	46	Mar.	26	9	16	19	35
Abr.	24	11	15	20	35	Abr.	23	7	16	14	30
Mai.	32	8	17	23	40	Mai.	44	6	28	22	50
Jun.	31	10	13	28	41	Jun.	29	13	25	17	42
Jul.	47	4	23	28	51	Jul.	41	7	27	21	48
Ago.	35	5	23	17	40	Ago.	41	9	28	22	50
Set.	42	7	28	21	49	Set.	43	5	29	19	48
Out.	35	11	17	29	46	Out.	28	6	22	12	34
Nov.	30	14	14	30	44	Nov.	31	6	18	19	37
Dez.	32	4	18	18	36	Dez.	31	6	21	16	37
<b>Total</b>	<b>409</b>	<b>88</b>	<b>209</b>	<b>288</b>	<b>497</b>	<b>Total</b>	<b>409</b>	<b>89</b>	<b>268</b>	<b>230</b>	<b>498</b>
Resumo - Ano 2019					Resumo - Ano 2020						
Indicador	SUS	CONV.	Sta Casa Ouro Preto	Outros Hospitais	Indicador	SUS	CONV.	Sta Casa Ouro Preto	Outros Hospitais		
Média/Mês	34	7	17	24	Média/Mês	34	7	22	19		
Média geral	21		21		Média geral	21		21			
Tempo de Permanência = <b>11 dias</b> (Fonte: Contratualização HMVB)											

Fonte: Livro de Ocorrência da Enfermagem; Livro de Transferência da Recepção; Cadastro do SUSFácil e Programa Sysinter.

Do total de transferências pesquisadas, destacamos os Hospitais que comumente recebem os pacientes do HMH, são eles:

- ✓ Santa Casa de Ouro Preto;
- ✓ Santa Casa de BH;
- ✓ Hospital João XXIII;
- ✓ Hospital Biocor;
- ✓ Hospital Vila da Serra;
- ✓ Hospital Felício Rocho;
- ✓ Hospital Materdei;
- ✓ Hospital Madre Teresa;
- ✓ Hospital Unimed-BH.





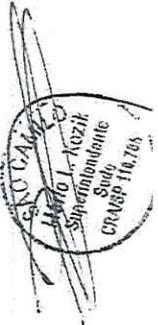
## 7 - PANORAMA DOS LEITOS DE UTI ADULTO NA REGIÃO DE MARIANA/MG

A região dos inconfindentes é composta pelas Cidades de Ouro Preto, Mariana e Itabirito. Estas cidades formam a microrregião de Saúde de Ouro Preto, que pertence a Macro Belo Horizonte/MG. A microrregião conta com 10 leitos de UTI na Santa Casa de Ouro Preto, para uma população total de aproximadamente 188.000 (cento e oitenta e oito mil) habitantes. Para calcularmos a necessidade de leitos de UTI adulto, o parâmetro utilizado foi de 8% do total de leitos gerais, considerando 2,5 leitos/1000 hab. e 80% da população dependente do SUS, conforme orientação do Ministério da Saúde (Portaria GM nº 1.101/2002).

Portanto, considerando o referido parâmetro, a necessidade de leitos de UTI na Microrregião de Saúde de Ouro Preto é de 30 leitos de UTI SUS, constatando assim, um déficit de 20 leitos de UTI.

Descrição dos Leitos	Tabela IV - SBSC/HMH - LEITOS HOSPITALARES NA MICRORREGIÃO DE OURO PRETO/MG									
	Hospital Monsenhor Horta		Hospital São Vicente de Paulo		Santa Casa de Ouro Preto		Total de Leitos			
	Total de Leitos	Leitos SUS	Total de Leitos	Leitos SUS	Total de Leitos	Leitos SUS				
UTI Adulto Tipo IX	0	0	0	0	10	10	10	0	0	10
Unidade Intermediária Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral / Ortopedia / Traumatologia	12	10	10	10	17	12	39	0	0	39
Gastroenterologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ginecologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oftalmologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ortopedia/Traumatologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cardiologia	0	0	0	0	8	5	8	0	0	8
Clinica Geral	30	27	32	24	46	25	108	0	0	108
Dermatologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geriatria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nefrologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Neonatalogia	2	1	0	0	3	3	5	0	0	5
Neurologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saude Mental	2	2	2	2	6	6	10	0	0	10
Obstétrica	12	9	10	6	10	6	32	0	0	32
Pediatria	9	7	7	3	8	6	24	0	0	24
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>56</b>	<b>61</b>	<b>45</b>	<b>108</b>	<b>73</b>	<b>236</b>			

Obs: cálculo da necessidade de leitos de UTI = 2,5 leitos/1000 habitantes (470 leitos/188.000 habitantes) | 470 leitos x 8% x 80% = 30 leitos.


  
 Maria J. Kozik  
 Superintendente de Saúde  
 CRMSP 116.765

## 8 - ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O estudo em apreço foi embasado na demanda de pacientes do município de Mariana/MG, nos anos de 2019 e 2020, transferidos para as Unidades de Tratamento Intensivo da Santa Casa de Ouro Preto e Hospitais de Belo Horizonte.

Objetivamos analisar a viabilidade para implantação de uma Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Tipo II, com 10 leitos, no Município de Mariana/MG, tendo em vista a dificuldade encontrada para encaminhamento de pacientes do Hospital Monsenhor Horta para as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) de retaguarda.

Ressalta-se ainda, que além da agilidade na internação, a implantação dos leitos de UTI no Hospital, tornaria a assistência mais resolutiva, contudo, a maior preocupação para operacionalizar esse serviço é, indiscutivelmente, "o custeio".

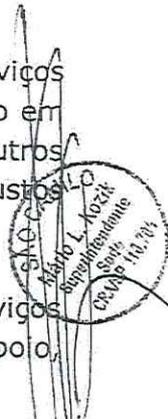
Em relação aos valores necessários para a citada operacionalização dos serviços de UTI tipo II, ou seja, as receitas, consideramos para cálculo, dados do mercado em relação aos valores praticados em janeiro 2021 e dados de referência de outros Hospitais geridos pela São Camilo, o que subsidiou a composição esperada dos custos e despesas também.

Os custos, constituem-se em equipe multiprofissional (pessoal próprio e serviços médicos) e despesas gerais (materiais, medicamentos, oxigênio, serviços de apoio, dentre outros).

Os valores necessários para investimentos em obras e reformas, foram apresentados preliminarmente pela empresa Sotilo & Mulatti Arquitetura Ltda, em 07 de maio de 2021 e revisados/atualizados em junho/2021, considerando a estimativa de metragem para construção da UTI e utilizando como base, a metodologia de custo por metro quadrado.

Os valores a serem investidos em equipamentos e materiais permanentes foram estimados, considerando a implantação de uma UTI Tipo II de 10 (dez) leitos.

A implantação do serviço justifica-se pela demora na transferência de pacientes graves do Hospital Monsenhor Horta para Hospitais que possuem UTI, bem como, pela possibilidade de ampliação de cirurgias mais complexas, que demandam retaguarda de leitos de UTI, na região de Mariana/MG.



## 8.1 - PLANO DE EXECUÇÃO

A análise da Viabilidade Econômico-Financeira considerou a implantação de 10 (dez) leitos de UTI Tipo II, incluindo investimentos com obras e equipamentos, por intermédio da Prefeitura Municipal de Mariana e empresas parceiras, dentre elas, a VALE S/A. e/ou Samarco e custeio, através de convênio "a pactuar" com o Município de Mariana.



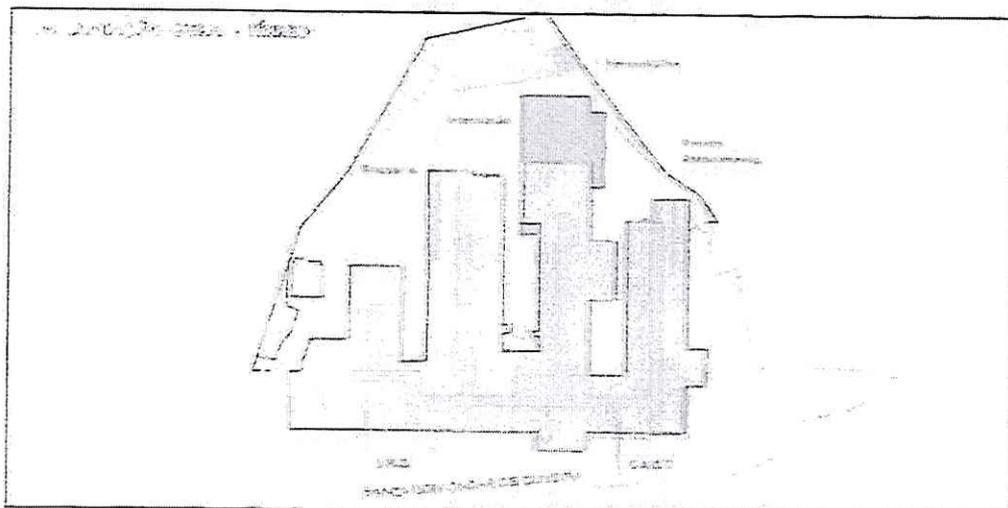
## 8.2 - FONTE DE RECURSOS PARA A ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA

Considerando que o Hospital não possui área física para adequação e reforma para uma UTI, faz-se necessário a construção total desse espaço, seguindo a legislação específica e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 07/2010, para aprovação junto à Vigilância Sanitária, o que representa, financeiramente dizendo, um aporte substancial para fazer frente aos inúmeros dispêndios, portanto, inquestionavelmente vislumbramos a necessidade de angariar recursos, através de parceiros privados e públicos, para obras e aquisição de equipamentos, dada a fragilidade do caixa do Hospital, já que exerce um papel estratégico para o SUS (74% de suas internações e 44% dos seus atendimentos ambulatoriais), sendo o único prestador de serviços hospitalares (serviços de maior complexidade) em Mariana.

## 8.3 - INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA

O hospital possui cerca de 6.086,01m<sup>2</sup> de área construída e está inserido em um terreno de 10.122,61m<sup>2</sup>. Sua taxa de ocupação (o quanto do terreno possui edificações) está próxima do limite permitido, estando seu coeficiente de aproveitamento (o total da somatória de todos os pavimentos em relação à área do terreno), entretanto, abaixo do permitido pela lei de zoneamento do município.

Figura IV – Implantação Geral Térreo.



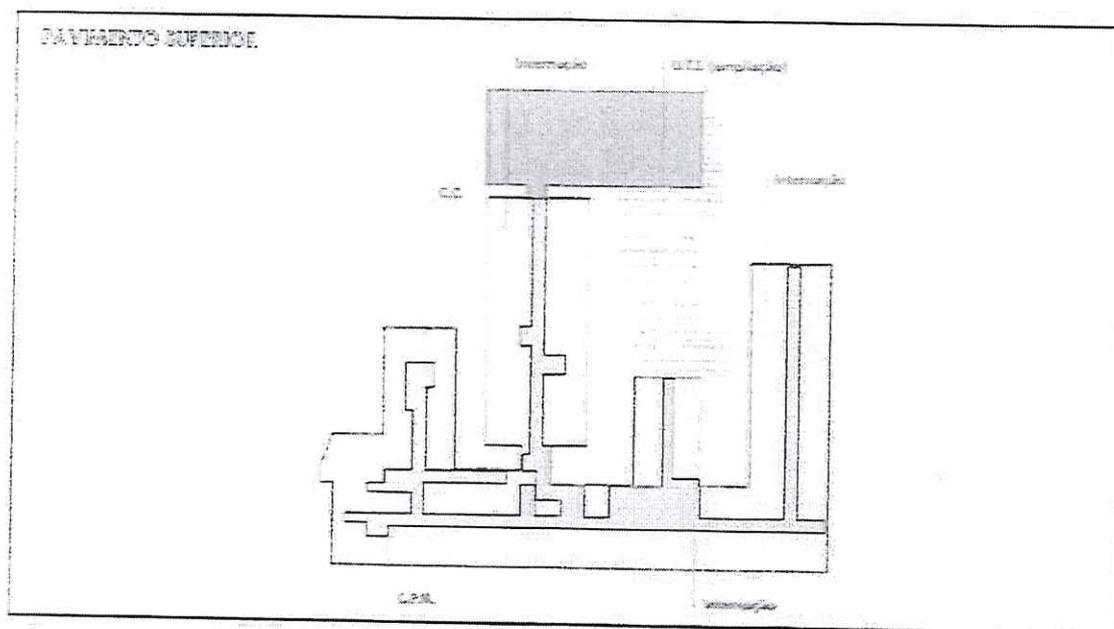
Na figura IV (acima), é possível perceber que a área remanescente onde ainda será legalmente possível construir (cerca de 260m<sup>2</sup>), dado o coeficiente de ocupação geral, será insuficiente para comportar uma Unidade de Terapia Intensiva.

Descartada, assim, a possibilidade de construção de uma U.T.I. no pavimento térreo, foi considerada sua implantação no pavimento superior.

Do ponto de vista legal, tal opção é favorável em virtude do potencial construtivo permitido para o pavimento, que ao contrário do térreo, possui mais áreas sem ocupação.

Da mesma forma, considerando os fluxos existentes, a localização da unidade será favorável por sua proximidade com o Centro Cirúrgico e internações.

Figura V – Implantação Proposta UTI – 2º Pavimento.



Na figura V (acima) é possível vislumbrar a área preterida (em vermelho).



Figura VI – Projeção da nova área de UTI – 1º Pavimento.

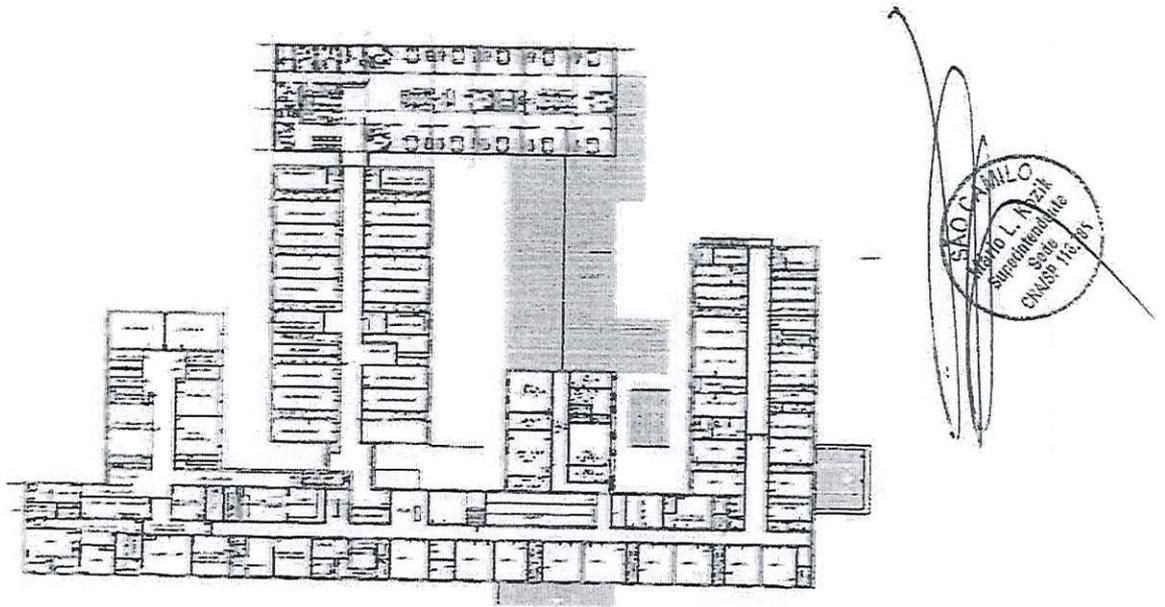
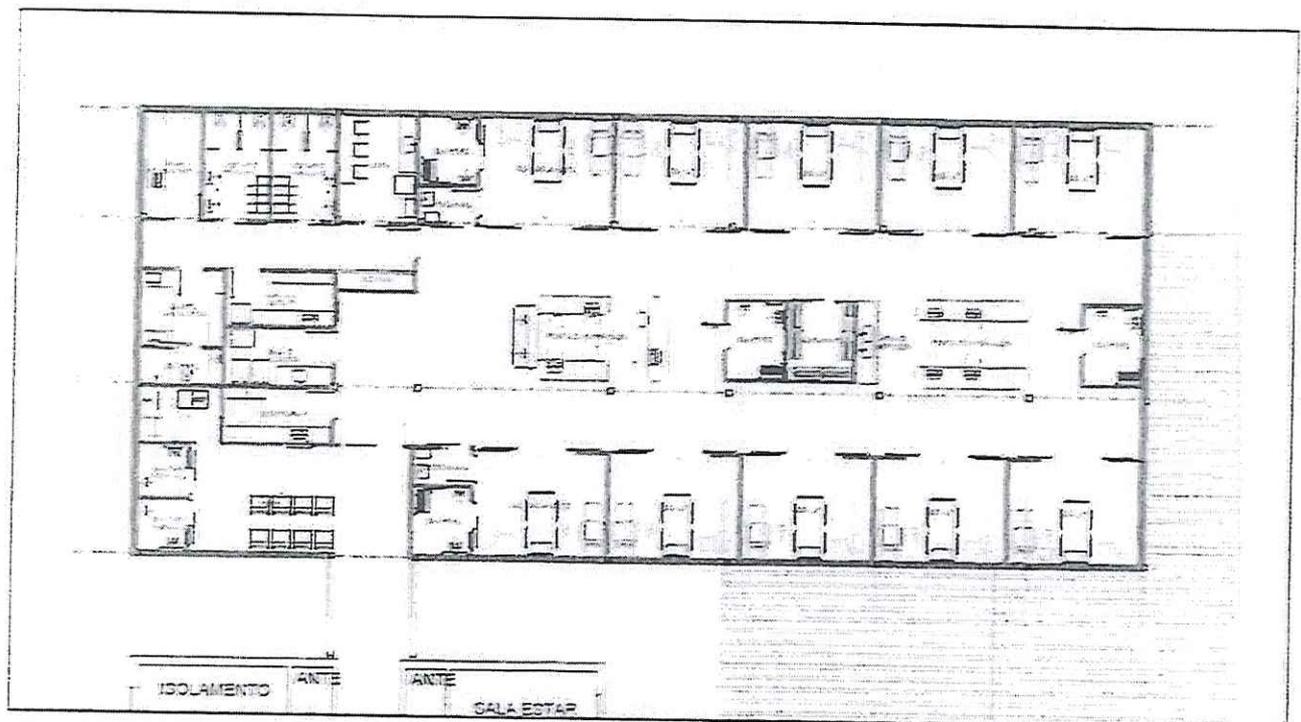


Figura VII – Layout Proposto para a nova UTI.



O setor será interligado diretamente ao corredor da internação existente (figura VI), otimizando os recursos disponíveis e minimizando os custos de implantação. Da mesma forma, serão previstas áreas para instalação de elevadores e caixa de escada, caso necessário.

A Unidade de Terapia Intensiva prevê 2 leitos de isolamento e 8 leitos individualizados por boxes fechados, garantindo maior conforto, privacidade e condições de assepsia (figura VII).

## CUSTO ESTIMADO

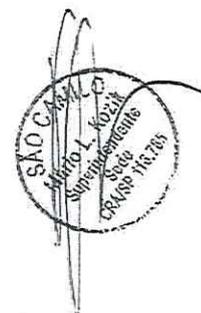
Para estimar o investimento para construção da Unidade de Terapia Intensiva, foram considerados os custos de construção por metro quadrado na área hospitalar (Madrigano 2006, pg14). Para tal, Madrigano indica que os custos médios, dentro da realidade brasileira, variam de 1,5 a 2,5 vezes o valor médio do CUB (Custo Unitário Básico de construção – Sinduscon).

Para essa estimativa, adotou-se o maior valor (2,5x) em função do alto grau de complexidade construtiva que uma UTI representa. Tomando o valor médio do CUB de Minas Gerais para o mês de agosto de 2021, temos a Tabela V:

VALORES EM R\$/m²

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.808,38	R-1	2.143,83	R-1	2.672,87
PP-4	1.714,63	PP-4	2.056,57	R-3	2.198,30
R-8	1.637,55	R-8	1.802,50	R-16	2.285,47
PIS	1.239,20	R-16	1.743,22		



Foi adotado o valor do padrão R-1N (residência unifamiliar padrão normal) em virtude de sua tipologia. Dessa forma, temos o seguinte custo estimado por m² para construção:

$$2.143,83 \text{ R\$/m}^2 \text{ (CUB agosto/2021)} \times 2,5 \text{ (Indexador sugerido)} = \mathbf{5.359,57 \text{ R\$/m}^2}$$

Sendo, portanto, o custo geral estimado:

$$5.359,57 \text{ R\$/m}^2 \text{ (custo m}^2 \text{ estimado)} \times 469,48 \text{ m}^2 \text{ (área prevista para UTI)} = \mathbf{R\$2.516.210,92}$$

Entretanto, em função do pavimento inferior não possuir estruturação suficiente para o recebimento da sobrecarga de um segundo pavimento, será necessário considerar um custo adicional para seu reforço. Considerando, também, que a metodologia CUB exclui os custos com fundações:

*Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebalçamento de itençol freático*

Para estimar esse valor adicional, foi utilizada a média real de custo por m² para fundações obtida a partir de orçamentos realizados para o hospital no mês de junho de 2021, obtendo-se os seguintes valores:

770,83 R\$/m<sup>2</sup> (custo estimado) X 469,48m<sup>2</sup> (área prevista para UTI) =  
**R\$361.889,27**

Finalizando, temos o custo final estimado em:

**R\$2.516.210,92 + R\$361.889,27 = R\$ 2.878.100,19**

## CONCLUSÕES

- Dada a escassez de áreas ociosas dentro da estrutura do hospital, a ampliação foi considerada como a única possibilidade para implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva;

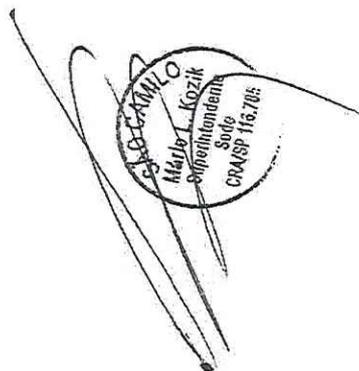
- O estudo foi feito priorizando a melhor compatibilização do novo serviço dentro da setorização e dos fluxos existentes na estrutura atual. Dado o partido arquitetônico existente e as possibilidades legais de construção, entendemos que a solução proposta é a mais assertiva do ponto de vista funcional;

- A área estimada para construção, de aproximadamente 469,48m<sup>2</sup>, abrange todos os ambientes funcionais e de apoio obrigatórios para uma UTI previstos pela RDC50, estando em conformidade para habilitação destes leitos perante a Vigilância Sanitária;

- É importante salientar, por fim, que este relatório se baseou exclusivamente na infraestrutura físico-funcional necessária para o atendimento de leitos de cuidado intensivo, estando, portanto, todos os recursos em equipamentos médicos exclusivos dessas previsões.

## 8.4 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

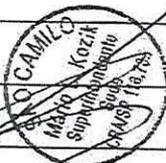
Neste capítulo, destacamos todos os equipamentos e materiais permanentes, necessários a operação de uma UTI de 10 leitos. Consideramos como base, a Resolução da Diretoria Colegiada nº 07/2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva e outras providências. A relação dos equipamentos e/ou materiais permanentes está devidamente desmembrada por tipo (quadro a quadro) e ao final, segue um sintético correspondente (por ordem de valor).



Márcio L. Kozik  
Superintendente  
Sade  
CRM/SP 116.705

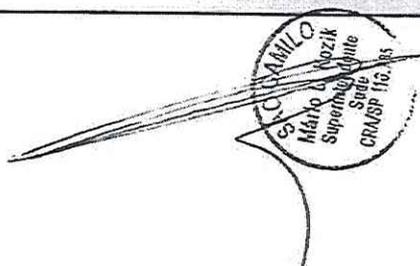
**TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS****UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS**

Ord.	Posto de Enfermagem / Prescrição	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Ar Condicionado 12.000 BTUs	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Bancada *Marmoraria*	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
3	Cadeira *Rodinha*	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
4	Computador	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
5	Eletrocardiógrafo	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
6	Negatoscópio	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
7	Balança Paciente	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
8	Refrigerador - Medicamentos	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9	Aparelho de telefone	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	Bebedouro	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
11	Armário Modulado - Medicação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12	Escaninho para prontuários	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13	Mesa para escritório	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
14	Mural de avisos	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
15	Televisor "50" monitoramento pacientes	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 44.600,00</b>



**TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS****UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS**

Ord.	Isolamento / 01 Leito	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Ambú Com Máscara e Reservatório	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Ar Condicionado 12.000 BTUs	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	Aspirador a Vácuo	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	Cama c/control, Grades e Múltiplas Posições	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Escadinha	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	Esfigmomanômetro	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	Estetoscópio	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	Fluxômetro de Ar Comprimido	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	Fluxômetro de Oxigênio	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	Foco Auxiliar	1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
11	Máscara Facial de Oxigênio	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
12	Mesa de Cabeceira	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
13	Mesa de Mayo	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
14	Monitor Multiparâmetro com Capnografia	1	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
15	Negatoscópio	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
16	Registro de Ar Comprimido	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
17	Registro de Oxigênio	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
18	Suporte de Soro aéreo	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19	Suporte de Soro completo	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
20	Termômetro digital	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
21	Ventilador Mecânico Completo com Circuito	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
22	Bomba de Infusão	4	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00
23	Suporte para monitores	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
24	Quadro identificação de leitos	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
25	Mesa para refeição paciente	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 159.400,00</b>



**TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS****UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS**

Ord.	Quarto / 09 Leitos	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Ambú Com Máscara E Reservatório	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
2	Ar Condicionado 30.000 BTUs	4	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
3	Aspirador a Vácuo	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
4	Box (separação de leitos)	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
5	Cadeira de Rodas	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
6	Cama com Controle, Grades e Múltiplas Posições	9	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
7	Carrinho de Emergência	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
8	Conjunto De Nebulização	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
9	Cuffômetro	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
10	Desfibrilador	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
11	Escadinha	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
12	Esfigmomanômetro	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
13	Estetoscópio	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
14	Foco Auxiliar	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
15	Gerador De Marcapasso	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
16	Glicosímetro	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
17	Jogo Laringoscópio Completo	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
18	Maca para transporte com Suporte de Soluções, Cilindro de O2 e Grades Laterais	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
19	Máscara Facial de Oxigênio	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
20	Mesa de Cabeceira	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
21	Mesa de Mayo	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
22	Monitor Multiparâmetro com Capnografia	9	R\$ 28.800,00	R\$ 259.200,00
23	Negatoscópio	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
24	Oftalmoscópio	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
25	Otoscópio	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
26	Oxímetro de Pulso	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
27	Poltrona com Revestimento Impermeável	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
28	Registro de Ar Comprimido	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
29	Registro de Oxigênio	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
30	Suporte de Soro Aéreo	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
31	Suporte de Soro completo	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
32	Termômetro	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
33	Ventilador Mecânico Completo com Circuito	9	R\$ 70.000,00	R\$ 630.000,00
34	Ventilador Mecânico - Portátil	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
35	Bomba de Infusão	36	R\$ 8.200,00	R\$ 295.200,00
36	Suporte para monitores	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
37	Quadro identificação de leitos	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
38	Mesa refeição paciente	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
39	Fluxômetro de ar comprimido	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
40	Fluxômetro de oxigênio	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.464.250,00</b>

Quadro 04

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS					
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS					
Ord.	Sala de Utilidades	Quant.	Vr. Unit.		Vr. Total
1	Armário	1	R\$	600,00	R\$ 600,00
2	Bancada *Marmoraria*	1	R\$	600,00	R\$ 600,00
3	Pia	1	R\$	200,00	R\$ 200,00
4	Pia com Descarga (Para Secreções)	1	R\$	700,00	R\$ 700,00
5	Prateleira	3	R\$	100,00	R\$ 300,00
6	Carinho para limpeza	1	R\$	4.000,00	R\$ 4.000,00
7	Lixeira 30 litros	10	R\$	110,00	R\$ 1.100,00
8	Lixeira 50 litros	5	R\$	160,00	R\$ 800,00
9	Hamper	3	R\$	600,00	R\$ 1.800,00
10	Cadeira para banho	2	R\$	550,00	R\$ 1.100,00
<b>Total</b> ----->					<b>R\$ 11.200,00</b>

Quadro 05

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS					
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS					
Ord.	Depósito de Equipamentos	Quant.	Vr. Unit.		Vr. Total
1	Armários	2	R\$	600,00	R\$ 1.200,00
2	Prateleiras	3	R\$	100,00	R\$ 300,00
<b>Total</b> ----->					<b>R\$ 1.500,00</b>

Quadro 06

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS					
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS					
Ord.	Rouparia	Quant.	Vr. Unit.		Vr. Total
1	Armários	2	R\$	600,00	R\$ 1.200,00
2	Prateleiras	2	R\$	100,00	R\$ 200,00
<b>Total</b> ----->					<b>R\$ 1.400,00</b>

Quadro 07

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS					
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS					
Ord.	Sala Administrativa	Quant.	Vr. Unit.		Vr. Total
1	Ar Condicionado 12.000 BTUs	1	R\$	1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Armário	1	R\$	600,00	R\$ 600,00
3	Cadeira *Rodinha*	4	R\$	500,00	R\$ 2.000,00
4	Mesa	1	R\$	600,00	R\$ 600,00
<b>Total</b> ----->					<b>R\$ 4.700,00</b>

Quadro 08

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Ord.	DML	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Prateleira	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	Tanque	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 650,00</b>

Quadro 09

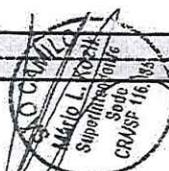
TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Ord.	Repouso Médico/Colaboradores	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Cama Beliche	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2	Mesa Cabeceira	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	Televisão *32"*	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 2.900,00</b>

Quadro 10

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Ord.	Copa de Colaboradores	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Bancada *Marmoraria*	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	Cadeiras (Banquetas)	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
3	Forno Microondas	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	Frigobar	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	Pia	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 3.200,00</b>

Quadro 11

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Ord.	Vestiário Masculino	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Armário Com 16 Portas	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2	Cadeira	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 2.900,00</b>



Quadro 12

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Ord.	Vestiário Feminino	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Armário Com 16 Portas	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
2	Cadeira	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 2.900,00</b>

Quadro 13

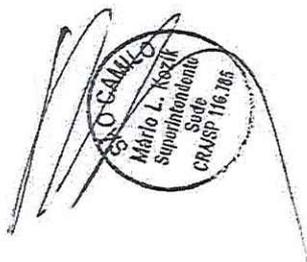
TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Item	Sala de Espera	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Mesa Centro	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Poltronas (2 Lugares)	4	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
3	Televisão *32"*	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 4.500,00</b>

Quadro 14

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Item	Material Avulso / Reserva	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Monitor Multiparâmetro com Capnografia	1	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
2	Registro de Ar Comprimido	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Registro de Oxigênio	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Ventilador Mecânico	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 99.400,00</b>

Quadro 15

TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS				
UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS				
Item	Instrumentais	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Bandeja de Cateterismo Vesical	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
2	Bandeja de Dissecção Venosa	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
3	Bandeja de Pequena Cirurgia	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
4	Bandeja de Traqueostomia	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
5	Pacote de Curativo	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 30.000,00</b>


  
 Márcio L. Rezik  
 Superintendente Sude  
 CRA/SP 116.105

**TABELA VI - SBSC/HMH - MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS****UTI ADULTO - TIPO II - 10 LEITOS**

Item	Outros / Diversos	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Aparelhos de Pressão	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
2	Gasômetro	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
3	Monitor de Transporte	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
4	Nobreak	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Total</b> ----->				<b>R\$ 92.800,00</b>

**RESUMO DOS CUSTOS COM MATERIAIS PERMANENTES E/OU EQUIPAMENTOS: Por ordem de valor**

Quadro 03 - Quarto / 09 leitos	R\$ 1.464.250,00	76,01%
Quadro 02 - Isolamento / 01 leito	R\$ 159.400,00	8,27%
Quadro 14 - Material avulso / reserva	R\$ 99.400,00	5,16%
Quadro 16 - Outros / diversos	R\$ 92.800,00	4,82%
Quadro 01 - Posto de enfermagem / prescrição	R\$ 44.600,00	2,32%
Quadro 15 - Instrumentais	R\$ 30.000,00	1,56%
Quadro 04 - Sala de utilidades	R\$ 11.200,00	0,58%
Quadro 07 - Sala administrativa	R\$ 4.700,00	0,24%
Quadro 13 - Sala de espera	R\$ 4.500,00	0,23%
Quadro 10 - Copa de colaboradores	R\$ 3.200,00	0,17%
Quadro 09 - Repouso médico / colaboradores	R\$ 2.900,00	0,15%
Quadro 11 - Vestiário masculino	R\$ 2.900,00	0,15%
Quadro 12 - Vestiário feminino	R\$ 2.900,00	0,15%
Quadro 05 - Depósito de equipamentos	R\$ 1.500,00	0,08%
Quadro 06 - Rouparia	R\$ 1.400,00	0,07%
Quadro 08 - DML	R\$ 650,00	0,03%
<b>TOTAL GERAL</b> ----->	<b>R\$ 1.926.300,00</b>	<b>100%</b>

SAO PAULO  
 Mário L. Kozik  
 Superintendente  
 Estado  
 CRA/SP 118.74

## 9 - FONTE DE RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA UTI

Para composição das receitas, consideramos 3 fatores combinados:

1. A receita oriunda do paciente SUS;
2. A receita oriunda do paciente privado (convênios e particulares), e;
3. A receita advinda de subsídio com parceria Público-Privado.

Apenas, para breve explicação, as fontes de receitas aqui descritas não são exclusivas desse estudo, mas, uma realidade Nacional e o serviço de Saúde Filantrópico Brasileiro não possui condições de operacionalizar tal atividade, ou melhor, custear as diversas obrigações agregadas sem o somatório das 3 fontes (de forma complementar), ou seja, se não houver o somatório ou a compensação entre as fontes existentes, com certeza, a operação estará fadada ao fracasso e conseqüente prejuízo.

Salienta-se também, que o cálculo do total de receitas a estimar para a operação, de uma UTI Tipo II, está intrinsecamente ligado a 2 condições "SINE QUA NON":

### 1. Ocupação de leitos, que gera produção e conseqüente valor

Obs1: Nesse caso, estamos falando das fontes de receita 1 e 2.

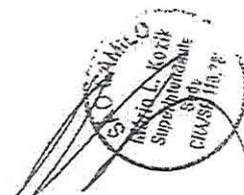
Obs2: O valor médio de uma conta é variável e depende de cada paciente.

### 2. Valor complementar, derivado da diferença entre as receitas alcançadas com as fontes 1 e 2 VS as despesas operacionais

Obs: Nesse caso, estamos falando do subsídio fixo/mensal do Ente Público, através da contratação de serviços (internações em leitos de UTI).

**TABELA VII - SBSC/HMH - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS: Por ocupação**

OCUPAÇÃO %	100%	90%	80%	70%	60%
TDE. DIÁRIAS: SUS - 80%	240	216	192	168	144
TDE. DIÁRIAS: CONV. PRIVADO - 20%	60	54	48	42	36
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 285.892,80</b>	<b>R\$ 257.303,52</b>	<b>R\$ 228.714,24</b>	<b>R\$ 200.124,96</b>	<b>R\$ 171.535,68</b>
Convênio SUS (R\$ 478,72/Diária)	R\$ 114.892,80	R\$ 103.403,52	R\$ 91.914,24	R\$ 80.424,96	R\$ 68.935,68
Convênios Privados (R\$ 2.850,00/Diária)	R\$ 171.000,00	R\$ 153.900,00	R\$ 136.800,00	R\$ 119.700,00	R\$ 102.600,00
Convênio Público	R\$ -				
OCUPAÇÃO %	50%	40%	30%	20%	10%
TDE DIÁRIAS: SUS - 80%	120	96	72	48	24
TDE DIÁRIAS: CONV. PRIVADO - 20%	30	24	18	12	6
<b>RECEITAS</b>	<b>R\$ 142.946,40</b>	<b>R\$ 114.357,12</b>	<b>R\$ 85.767,84</b>	<b>R\$ 57.178,56</b>	<b>R\$ 28.589,28</b>
Convênio SUS (R\$ 478,72/Diária)	R\$ 57.446,40	R\$ 45.957,12	R\$ 34.467,84	R\$ 22.978,56	R\$ 11.489,28
Convênios Privados (R\$ 2.850,00/Diária)	R\$ 85.500,00	R\$ 68.400,00	R\$ 51.300,00	R\$ 34.200,00	R\$ 17.100,00
Convênio Público	R\$ -				



Apresentamos a seguir, um quadro ilustrativo que resume a base de cálculo da produção das fontes 1 e 2 e que foi responsável direto, pela elucidação dos valores descritos no quadro anterior (Tabela VII - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS: Por ocupação), constante na página 25.

<b>TABELA VIII – SBSC / HMH – CÁLCULO DO VALOR MÉDIO POR CONTA</b>		
<b>RECEITA MENSAL ESTIMADA: Por conta hospitalar ①</b>		
Valor Mensal Convênios - 100% de ocupação	R\$ 2.850,00 x 10 leitos x 30 dias	R\$ 855.000,00
Receita Convênios - 20% de ocupação	R\$ 2.850,00 x 2 leitos x 30 dias (2)	R\$ 171.000,00   20%
Valor Mensal SUS - 100% de ocupação	R\$ 478,72 x 10 leitos x 30 dias	R\$ 143.616,00
Receita SUS - 80% Ocupação	R\$ 478,72 x 8 leitos x 30 dias	R\$ 114.892,80   80%
<b>TOTAL (s/incentivo ao SUS*)</b>		<b>R\$ 285.892,80   100,0%</b>

**Nota:** O quadro acima visa ilustrar a previsão de receitas com a ocupação de 80% dos leitos da UTI com pacientes SUS e os 20% restantes, com pacientes dos diversos convênios privados.

\* A portaria 2395 do Ministério da Saúde de 11/10/11, prevê incentivo aos leitos de UTI, apenas, para os Hospitais que possuem portaria de entrada aberta (retaguarda), condicionado à efetiva participação do Programa Rede Resposta (o que não é o caso do HMH).

① Estão contemplados no valor estimado da conta Hospitalar (SUS e Convênios): diárias, taxas, mat./Med., gases medicinais, serviço de apoio diagnóstico (SADT), honorários médicos e exames complementares.

② O cálculo da "efetiva" ocupação, baseado nas transferências e tempo de permanência, serve para conscientizar-nos do cenário/demanda mais provável em Mariana e cujo resultado é compatível a 100% (Convênios Privados), ou seja, dos 20% de ocupação estimada com contas de convênios privados, que representa 100% dos leitos disponibilizados para os convênios (60 leitos/dia por mês), foi apurado que o fluxo desses atendimentos deva girar, impreterivelmente, em torno de 100%, conforme explicativo abaixo. Tal situação se mostra como satisfatória, visto que, esse recurso serve como sustentação financeira, por conta da baixa remuneração das contas dos pacientes SUS.

Exemplo explicativo:

*UTI 10 leitos x 20% = leitos x 30 dias de ocupação (100%) = 60 diárias ou 60 pacientes/dia = R\$ 171.000,00*

**CONSIDERANDO AS TRANSFERÊNCIAS APURADAS:**

*07 pacientes/mês x 11 dias de ocupação = 77 diárias ou 77 pacientes/dia x R\$ 2.850,00 = R\$ 219.450,00*

*Contudo, a capacidade instalada (2 leitos de Convênios = 60 leitos dia no mês) é inferior ao apurado, portanto, considera-se 100% de ocupação, apenas, para 60 diárias, como segue:*

*5,5 pacientes/mês x 11 dias de ocupação = 60 diárias ou 60 pacientes/dia x R\$ 2.850,00 = R\$ 171.000,00*

**Observação 1:**

Considerando a média da demanda estimada "por convênio" (7 em 2019 e 7 em 2020), apresentada no tópico 5 (pág. 09), fica evidenciado o potencial de receita, através dessa fonte.

**Observação 2:**

O valor da diária SUS obedece ao preconizado na portaria MS nº 3.126, de 26 de dezembro de 2008 e somente poderá ser considerado como receita (faturamento), após a devida habilitação dos leitos, junto ao Ministério da Saúde, portanto, até que isso aconteça, o valor correspondente deverá ser suplementado pela Prefeitura Municipal de Mariana.

**Observação 3:**

O valor médio das diárias de convênios privados foi apurado após a análise minuciosa de diversas contas de Pacientes internados na UTI do Hospital e Maternidade Vital Brazil – Timóteo/MG, no período de janeiro 2019 a agosto 2020, tendo em vista, a familiaridade do porte do Hospital em termos de serviços e diagnósticos, em comparação à realidade do Hospital Monsenhor Horta – Mariana/MG.

HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL
   
 Timóteo/MG
   
 Mônica L. Kozlowski
   
 Coordenadora de Planejamento
   
 CRAB 037

## 9.1 - DESPESAS FIXAS

As despesas fixas apuradas nesse trabalho foram embasadas na RDC 07/2010, que regulamenta o quantitativo mínimo exigido de pessoal (administrativo e assistencial), para a devida funcionalidade dos serviços e englobam todos os gastos relativos à operacionalização da UTI, entre eles: Salários, honorários médicos, mat. /med., energia elétrica e etc.

Esclarecemos que, para a estimativa das despesas com salários (pessoal próprio celetista) foi utilizado para parâmetro de cálculo, o valor já praticado no Hospital Monsenhor Horta.

Já os valores médios computados para a categoria médica e retaguarda assistencial, estão em conformidade com os valores praticados nas cidades de Ouro Preto e Ponte Nova.

Basicamente, a equipe multiprofissional de uma UTI, deve ser constituída por médico, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e nefrologista

A seguir, apresentamos nas págs. 29 e 30, as tabelas IX e X, que descrevem a relação dos recursos humanos necessários e da equipe multiprofissional respectivamente:

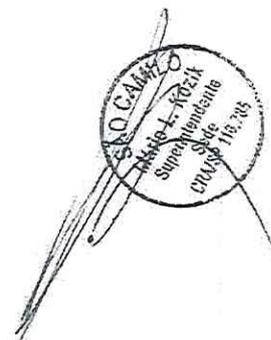


TABELA IX - SBSU/HMH - RECURSOS HUMANOS - CONTRATAÇÕES "CLT"

Recursos Humanos	Qtd	Vr. Unit.	Insal. 20%	Adic. Noturno 50%	Sub-Total "1" Sal.+Insal.	1/12 Avos de Salário	1/12 Avos de Férias	1/3 S/Vi. de Férias	FGTS 8%	Sub-Total "2" Incidências + FGTS	Sub-Total "3" Sub-Total 2x Qtd func.	Benefícios Cesta Básica 60,00 + Pl. odontológico 018,00	Total Geral Sub-Total 3 + Benefícios
Enfermeiro Coordenador	1	R\$ 3.362,51	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 3.582,51	R\$ 298,54	R\$ 298,54	R\$ 99,51	R\$ 342,33	R\$ 4.621,44	R\$ 4.621,44	R\$ 78,00	R\$ 4.699,44
Enfermeiro Assistencial/Dia	4	R\$ 2.429,47	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 2.649,47	R\$ 220,79	R\$ 220,79	R\$ 73,60	R\$ 253,17	R\$ 3.417,82	R\$ 13.671,27	R\$ 78,00	R\$ 13.749,27
Enfermeiro Assistencial/Noite	4	R\$ 2.429,47	R\$ 220,00	R\$ 607,37	R\$ 3.256,84	R\$ 271,40	R\$ 271,40	R\$ 90,47	R\$ 311,21	R\$ 4.201,32	R\$ 16.805,28	R\$ 78,00	R\$ 16.883,28
Técnico em Enfermagem/Dia	11	R\$ 1.485,51	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.705,51	R\$ 142,13	R\$ 142,13	R\$ 47,38	R\$ 162,97	R\$ 2.200,11	R\$ 24.201,19	R\$ 78,00	R\$ 24.279,19
Técnico em Enfermagem/Noite	11	R\$ 1.485,51	R\$ 220,00	R\$ 371,38	R\$ 2.076,89	R\$ 173,07	R\$ 173,07	R\$ 57,69	R\$ 198,46	R\$ 2.679,18	R\$ 29.471,03	R\$ 78,00	R\$ 29.549,03
Secretária Clínica	1	R\$ 1.360,39	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.580,39	R\$ 131,70	R\$ 131,70	R\$ 43,90	R\$ 151,02	R\$ 2.038,70	R\$ 2.038,70	R\$ 78,00	R\$ 2.116,70
Auxiliar de Limpeza/Dia	3	R\$ 1.156,05	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.376,05	R\$ 114,67	R\$ 114,67	R\$ 38,22	R\$ 131,49	R\$ 1.775,10	R\$ 5.325,31	R\$ 78,00	R\$ 5.403,31
Auxiliar de Limpeza/Noite	3	R\$ 1.156,05	R\$ 220,00	R\$ 289,01	R\$ 1.665,06	R\$ 138,76	R\$ 138,76	R\$ 46,25	R\$ 159,11	R\$ 2.147,93	R\$ 6.443,79	R\$ 78,00	R\$ 6.521,79
Psicólogo	1	R\$ 3.500,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 3.720,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 103,33	R\$ 355,47	R\$ 4.798,80	R\$ 4.798,80	R\$ 78,00	R\$ 4.876,80
Assistente Social	1	R\$ 2.291,28	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 2.511,28	R\$ 209,27	R\$ 209,27	R\$ 69,76	R\$ 239,97	R\$ 3.239,55	R\$ 3.239,55	R\$ 78,00	R\$ 3.317,55
Farmacêutico	2	R\$ 2.583,36	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 2.803,36	R\$ 233,61	R\$ 233,61	R\$ 77,87	R\$ 267,88	R\$ 3.616,33	R\$ 7.232,67	R\$ 78,00	R\$ 7.310,67
Auxiliar de Farmácia/Dia	2	R\$ 1.481,40	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.701,40	R\$ 141,78	R\$ 141,78	R\$ 47,26	R\$ 162,58	R\$ 2.194,81	R\$ 4.389,61	R\$ 78,00	R\$ 4.467,61
Auxiliar de Farmácia/Noite	2	R\$ 1.481,40	R\$ 220,00	R\$ 370,35	R\$ 2.071,75	R\$ 172,65	R\$ 172,65	R\$ 57,55	R\$ 197,97	R\$ 2.672,56	R\$ 5.345,12	R\$ 78,00	R\$ 5.423,12
Nutricionista	1	R\$ 1.900,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 2.120,00	R\$ 176,67	R\$ 176,67	R\$ 58,89	R\$ 202,58	R\$ 2.734,80	R\$ 2.734,80	R\$ 78,00	R\$ 2.812,80
Cozinha	2	R\$ 1.357,20	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.577,20	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 43,81	R\$ 150,71	R\$ 2.034,59	R\$ 4.069,18	R\$ 78,00	R\$ 4.147,18
Aturista	1	R\$ 1.599,70	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 1.819,70	R\$ 151,64	R\$ 151,64	R\$ 50,55	R\$ 173,88	R\$ 2.347,41	R\$ 2.347,41	R\$ 78,00	R\$ 2.425,41
<b>Vlr. Total</b>													<b>R\$ 137.983,15</b>

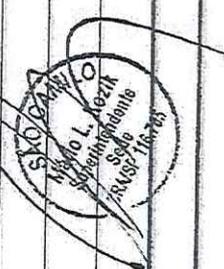
TABELA IX - RESUMO - RECURSOS HUMANOS - CONTRATAÇÕES "CLT"

Recursos Humanos	Quant.	Vr. Unit. c/Incidenci	Vr. Total
Técnico em Enfermagem/Noite	11	R\$ 2.686,28	R\$ 29.549,03
Técnico em Enfermagem/Dia	11	R\$ 2.207,20	R\$ 24.279,19
Enfermeiro Assistencial/Noite	4	R\$ 4.220,82	R\$ 16.883,28
Enfermeiro Assistencial/Dia	4	R\$ 3.437,32	R\$ 13.749,27
Farmacêutico	2	R\$ 3.655,33	R\$ 7.310,67
Auxiliar de Limpeza/Noite	3	R\$ 2.173,93	R\$ 6.521,79
Auxiliar de Farmácia/Noite	2	R\$ 2.711,56	R\$ 5.423,12
Auxiliar de Limpeza/Dia	3	R\$ 1.801,10	R\$ 5.403,31
Psicólogo	1	R\$ 4.876,80	R\$ 4.876,80
Enfermeiro Coordenador	1	R\$ 4.699,44	R\$ 4.699,44
Auxiliar de Farmácia/Dia	2	R\$ 2.233,81	R\$ 4.467,61
Cozinha	2	R\$ 2.073,59	R\$ 4.147,18
Assistente Social	1	R\$ 3.317,55	R\$ 3.317,55
Nutricionista	1	R\$ 2.812,80	R\$ 2.812,80
Aturista	1	R\$ 2.425,41	R\$ 2.425,41
Secretária Clínica	1	R\$ 2.116,70	R\$ 2.116,70
<b>Vlr. Total</b>			<b>R\$ 137.983,15</b>

Maria L. Kozik  
 Superintendente  
 08/05/2017

**TABELA X - SBSC/HMH - SERVIÇOS DE TERCEIROS - INCLUSIVE MÉDICOS / "PESSOA JURÍDICA"**

Descrição	Qtd. Profissionais ou Plantão	Vr. Unit.	Vr. Total/Mês	Observações
Médicos Plantonista	31	R\$ 3.500,00	R\$ 108.500,00	Plantões 24 horas.
Médico Diarista (Rotineiro)	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Fonte: Proposta Dr. Marco Túlio - Nefrologia. 8 horas/dia.
Médico RT - Título de Especialista em Terapia Intensiva	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Fonte: Proposta Dr. Marco Túlio - Nefrologia.
Nefrologista	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Sobreaviso
Cardiologista	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Sobreaviso
Vascular	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
Bucomaxilo Facial	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
Cirurgia Geral	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
Infectologista	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
Ortopedista	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
Fisioterapia	31	R\$ 900,00	R\$ 27.900,00	RDC - Presencial 18 horas
Neurologista	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Fonoaudiólogo	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
<b>Vlr. total</b>			<b>R\$ 235.400,00</b>	<b>100%</b>


  
 Marco Túlio
   
 Superintendente
   
 SBSC
   
 20/09/2016

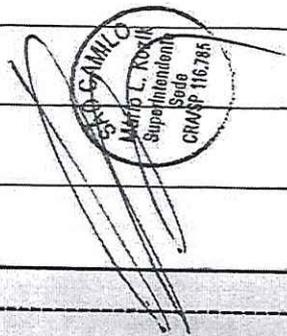
## 9.2 - DESPESAS VARIÁVEIS

As despesas variáveis, ou seja, as que variam mês a mês no orçamento, são aquelas que estarão ligadas, diretamente, à ocupação da UTI e que aumentam ou diminuem, de acordo com os gastos básicos na funcionalidade desse serviço, são eles: os insumos, EPIs, SADTs, dietas, materiais e medicamentos de uso de paciente e etc.

Como referência, extraímos os dados do sistema administrativo do Hospital Vital Brazil (Timóteo/MG), tendo em vista que o porte de sua UTI se enquadra no perfil do Hospital Monsenhor Horta.

**TABELA XI - SBSC/HMH - DESPESAS VARIÁVEIS - "CUSTEIO"**

Descrição dos Custos Variáveis	Valor (R\$)	
Drogas, materiais e medicamentos, dietas e SADTs	R\$ 130.000,00	58,8%
Materiais, manutenção, diversos, alimentação, limpeza e lavanderia	R\$ 48.000,00	21,7%
Outras despesas (exames laboratoriais, imagem, dentre outros)	R\$ 20.000,00	9,0%
Gases medicinais	R\$ 8.000,00	3,6%
Energia Elétrica	R\$ 7.000,00	3,2%
Depreciação	R\$ 5.000,00	2,3%
Impressos e materiais de expediente	R\$ 3.000,00	1,4%
<b>Total</b> ----->	<b>R\$ 221.000,00</b>	<b>100%</b>

  
Circular stamp: CAMILO, Mécip L. Roxa, Superintendente, Sede, CRANSP 116.765

## 10 - RESULTADO OPERACIONAL

### SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA

#### TABELA XII - RESULTADO OPERACIONAL / UTI ADULTO TIPO II COM 10 LEITOS (8 SUS e 2 PRIVADOS): Por ocupação

OCUPAÇÃO %	100% (300 DIÁRIAS)	90% (270 DIÁRIAS)	80% (240 DIÁRIAS)	70% (210 DIÁRIAS)	60% (180 DIÁRIAS)
QTDE DIÁRIAS: SUS = 80% Convênios Privado = 20%	240	216	192	168	144
TOTAL COM RECEITAS	60	54	48	42	36
SUS	R\$ 285.892,80	R\$ 257.303,52	R\$ 228.714,24	R\$ 200.124,96	R\$ 171.535,68
Convênios privados	R\$ 114.892,80	R\$ 103.403,52	R\$ 91.914,24	R\$ 80.424,96	R\$ 68.935,68
Convênio público	R\$ 171.000,00	R\$ 153.900,00	R\$ 136.800,00	R\$ 119.700,00	R\$ 102.600,00
TOTAL COM DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo Variável***	-R\$ 653.821,47	-R\$ 629.511,47	-R\$ 605.201,47	-R\$ 580.891,47	-R\$ 556.581,47
Custo Fixo****	-R\$ 243.100,00	-R\$ 218.790,00	-R\$ 194.480,00	-R\$ 170.170,00	-R\$ 145.860,00
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47
OCUPAÇÃO %	50% (150 DIÁRIAS)	40% (120 DIÁRIAS)	30% (90 DIÁRIAS)	20% (60 DIÁRIAS)	10% (30 DIÁRIAS)
QTDE DIÁRIAS: SUS = 80% Convênios Privado = 20%	120	96	72	48	24
TOTAL COM RECEITAS	30	24	18	12	6
SUS	R\$ 142.946,40	R\$ 114.357,12	R\$ 85.767,84	R\$ 57.178,56	R\$ 28.589,28
Convênios privados	R\$ 57.446,40	R\$ 45.957,12	R\$ 34.467,84	R\$ 22.978,56	R\$ 11.489,28
Convênio público	R\$ 85.500,00	R\$ 68.400,00	R\$ 51.300,00	R\$ 34.200,00	R\$ 17.100,00
TOTAL COM DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo Variável***	-R\$ 532.271,47	-R\$ 507.961,47	-R\$ 483.651,47	-R\$ 459.341,47	-R\$ 435.031,47
Custo Fixo****	-R\$ 121.550,00	-R\$ 97.240,00	-R\$ 72.930,00	-R\$ 48.620,00	-R\$ 24.310,00
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47	-R\$ 410.721,47
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 389.325,07	-R\$ 393.604,35	-R\$ 397.883,53	-R\$ 402.162,91	-R\$ 406.442,19

Nota: O quadro acima, visa ilustrar o resultado econômico-financeiro alcançado com a combinação de 2 fontes certas de receitas (Convênios privados e SUS), frente aos dispêndios previstos para a operação da UTI. As receitas estimadas, foram calculadas dentro das limitações advindas das demandas com pacientes, conforme abordado em outros capítulos. Portanto, o déficit médio (balanço geral das ocupações) resultante da operação e que evidencia a necessidade de subsídio complementar correspondente, está estimado em -R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), portanto, isso equivale dizer que, o subsídio complementar estimado, deve garantir o equilíbrio no resultado, para até 50% de ocupação (ocupação mínima prevista), visto que, em todos os cenários de ocupação aqui simulados, o resultado tende a ser deficitário e obviamente, o Hospital precisa de uma segurança financeira para operacionalizar o serviço ou estará fadado ao colapso da operação almejada.

SÃO CAMILO  
 Márcio L. Kozlik  
 Superintendente  
 Saúde  
 CR02P - 16.766

## 11 – PRINCIPAIS CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se propôs, como objetivo geral, avaliar as condições estruturais e de mercado do Hospital Monsenhor Horta e a sua Saúde, dentro do contexto econômico no qual está inserido, visando à instalação de 10 leitos de UTI Tipo II.

Os dados estatísticos, econômicos e financeiros analisados, foram do período de 2019 e 2020, e a avaliação levou em conta a capacidade de expansão do Hospital frente à demanda dos pacientes que necessitaram de UTI no período citado, e que devido à escassez desses leitos na região, foram transferidos, na sua grande maioria, para a Santa Casa de Ouro Preto (retaguarda para internação em leitos intensivos), na Microrregião de Ouro Preto/MG.

No levantamento de dados realizado, consideramos, além do quantitativo de transferências, a informação obtida sobre o tempo de espera para a efetivação das mesmas, ou seja, 8 DIAS EM MÉDIA, principalmente, para pacientes SUS.

Com base nos dados estatísticos aqui apresentados, conclui-se que a UTI atenderá predominantemente usuários do SUS, devido ao menor número de pacientes de convênios privados, o que acarretará, se dependermos exclusivamente dessas 2 fontes de receitas, no desequilíbrio econômico-financeiro do Hospital e consequente inviabilidade do negócio.

Os resultados financeiros foram dimensionados, considerando que dos 10 leitos de UTI avaliados, 8 destes, serão prioritariamente destinados ao SUS e os 2 leitos restantes, deverão ser ofertados aos convênios privados, visando maior capacidade de cobertura das despesas pertinentes a operação, contudo, conforme abordado no parágrafo anterior, o resultado aponta a necessidade crucial de uma 3ª fonte de custeio, para a garantia do efetivo equilíbrio.

Com base na média de transferências dos diversos convênios privados avaliados, ocorridas em 2019 e 2020, bem como, na média de permanência característica aos pacientes intensivos (11 dias), pode-se dizer que, a ocupação média de convênios gira em torno de 77 pacientes dia/mês, ou seja, a demanda estimada será capaz de gerar ocupação de 100% dos 2 leitos destinados aos convênios.

Salientamos que, se levarmos em consideração, apenas, a ocupação de 100% dos 8 LEITOS-SUS e 100% dos 02 LEITOS-CONVÊNIOS, que juntos, representam o total de 300 diárias/mês ou 300 pacientes-dia/mês, o serviço, ainda assim, apresenta déficit médio de -R\$ 367.928,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), frente as despesas apuradas, que totalizam o valor médio de R\$ 653.821,47 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Em se falando de despesas pertinentes a operação, sintetizamos a seguir, o resumo das despesas apuradas, em ordem de representatividade.

<b>TABELA XIII - SÍNTESE DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>DESPESAS FIXAS</b>			
.01	Equipe multiprofissional	RS	235.400,00 36,0%
.02	Folha de pagamento	RS	137.983,15 21,1%
Subtotal (1)			R\$ 373.383,15
<b>MARGEM DE SEGURANÇA SOBRE AS DESPESAS FIXAS</b>		RS	37.338,32 10,0%
Total (1)		R\$	<u>410.721,47</u> 62,8%
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>			
.01	Drogas, mat./med. de uso do paciente, dieta enteral e SADT	RS	130.000,00 19,9%
.02	Materiais, manutenção, alimentação, limpeza, lavanderia e diversos	RS	48.000,00 7,3%
.03	Outras despesas (exames laboratoriais e imagem, dentre outros)	RS	20.000,00 3,1%
.04	Gases medicinais	RS	8.000,00 1,2%
.05	Energia elétrica	RS	7.000,00 1,1%
.06	Depreciação	RS	5.000,00 0,8%
.07	Impressos e materiais de expediente	RS	3.000,00 0,5%
Subtotal (2)			R\$ 221.000,00
<b>MARGEM DE SEGURANÇA SOBRE AS DESPESAS VARIÁVEIS</b>		RS	22.100,00 10,0%
Total (2)		R\$	<u>43.100,00</u> 37,2%
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>		R\$	<u>653.821,47</u> 100%

Nota: a margem de segurança estimada, visa a sustentabilidade mínima do serviço, em detrimento das possíveis flutuações negativas com as demandas de atendimento e valores médios das contas correspondentes (complexidade do paciente).

Ressalta-se que, o valor da diária SUS, somente poderá ser efetivamente considerado como receita, após a devida habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde, portanto, o valor correspondente precisa ser suplementado.

**Portanto:**

- ✓ Considerando o valor estimado com a ocupação de convênios em torno de: R\$ 171.000,00/mês;
- ✓ Considerando o valor estimado com a ocupação do SUS em torno de: R\$ 114.892,80/mês;
- ✓ Considerando as despesas médias com a operação em torno de: R\$ 653.821,47/mês.

- Resta um déficit médio de R\$ 367.928,67 (para 100% de ocupação)

Obs: com base na tabela XII, apresentada na pág. 31, o déficit médio do balanço das ocupações, nos impeie a pleitear o custeio de R\$ 388.000,00 ou melhor dizendo, o custeio que garanta a operação com até 50% de ocupação (ocupação mínima prevista).

Portanto, a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO entende que o valor "mínimo inicial" a ser custeado pela Prefeitura Municipal de Mariana, para a viabilidade da operação dos 10 leitos de UTI Tipo II, é de R\$ 502.892,80 (quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), até a devida habilitação dos leitos SUS, junto ao Ministério da Saúde.

Handwritten signature and official stamp of the Superior Tribunal de Justiça (STJ). The stamp is circular and contains the text: 'STJ', 'Mário', 'Superior Tribunal de Justiça', 'São Paulo', '11/05/16, 7h'.

Segue o resumo da composição dos custos estimados à Prefeitura:

- 1º CUSTO = R\$ 388.000,00

> R\$ 502.892,80/mês (77% das despesas)

- 2º CUSTO = R\$ 114.892,80\*

\* O custo será considerado, apenas, até a habilitação dos leitos SUS, junto ao MS.

No que tange os investimentos necessários com estrutura física, equipamentos e mobiliários, para a implantação de uma UTI Tipo II nas dependências do Hospital Monsenhor Horta- Mariana/MG, foi estimado o custo total em torno de R\$ 4.913.020,65 (quatro milhões, novecentos e treze mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro descritivo abaixo:

TABELA XIV – SÍNTESE DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS			
.01	Equipamentos, materiais permanentes, móveis e utensílios	RS	1.926.300,00 40,19%
.02	Obras de edificação	RS	2.878.100,19 59,9%
Total		RS	4.804.400,19 100%

A disponibilidade de recursos para os investimentos citados, como já é sabido, dependerá da iniciativa pública e parcerias com empresas privadas, destacando a Vale S/A (conhecida anteriormente como Vale do Rio Doce), como o principal e forte aliado da Prefeitura Municipal de Mariana, no quesito obras. A aquisição de equipamentos, materiais permanentes, móveis e utensílios poderão ser viabilizados, através de convênio com a SES-MG, emendas parlamentares de bancada ou parcerias público-privado.

Diante de toda a complexidade que envolve o projeto em pauta e preocupados com a equação dos cálculos obtidos, especificamente, com relação ao custeio operacional, é importantíssimo chamar a atenção também, ao fato de que, se superadas as dificuldades de custeio e investimentos, é inequívoca que a instalação da UTI no Hospital, possibilitará maior complexidade e conseqüentemente, deverá viabilizar um fluxo de cirurgias de maior porte, bem como, a possibilidade de implantação de futuros serviços de alta complexidade na região de Mariana/MG.

Para concluir, reforçamos que, conforme demonstrado nos tópicos da página 25 (Composição das Receitas: Por ocupação), da página 26 (Receita Mensal Estimada: Por conta hospitalar) e página 33 (Resultado Operacional), esse estudo esclarece e destaca, que a viabilidade do negócio depende significativamente, da oferta de 80% dos leitos para o Sistema Único de Saúde e 20% dos leitos para os convênios privados, considerando ainda, a importante e indispensável complementação financeira, que entendemos depender do Ente Público, visando o equilíbrio e sustentabilidade.

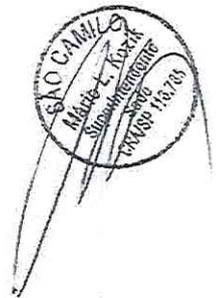
Acrescentamos ainda, que se o projeto em questão for aprovado, a composição dos valores de despesas e investimentos, deverão ser revistos em momento oportuno, ou seja, na contratação formal dos serviços, por conta dos reajustes comuns de mercado e da inevitável inflação. As obras de edificação do novo bloco, deverá demandar o prazo médio de 12 meses para construção e nesse ínterim, será necessário programar as aquisições dos diversos equipamentos, dado o volume e valores elevados.

Apenas, para registro final, salientamos que todo o processo de construção e aquisição de bens, deverá seguir um cronograma físico de execução, com detalhamento de prazos e dispêndios para controle e principalmente, visando garantir o cumprimento dos contratos.

  
Justino Scatolin  
Superintendente

Elaborado por:  
Tiago Henrique Alvarenga Lopes  
SBSC – Hospital Monsenhor Horta

Revisado por:  
Jorge Luiz Alves – Diretor Adjunto de Regional  
SBSC- Regional Sudeste

  
SBSC REGIONAL SUDESTE  
Márcio L. Lopes  
Superintendente  
1994/SP 158.783

## 12 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério da Saúde. RDC nº 7.2010. Disponível em:

[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt3126\\_26\\_12\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt3126_26_12_2008.html)>.

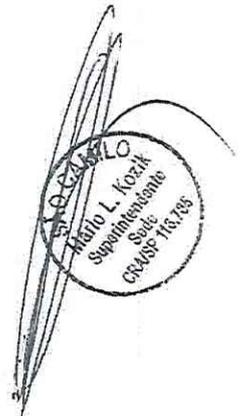
Acesso em: 14 de abr. 2021

Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.126, de 26 de dezembro de 2008.**

Disponível em:

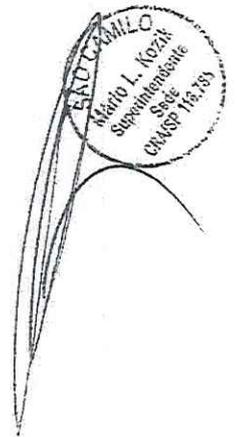
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt3126\\_26\\_12\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt3126_26_12_2008.html)>.

Acesso em: 14 de abr. 2021



**Anexo I**

Ofício - Manifestação de intenção, por parte da Prefeitura Municipal de Mariana, na  
implantação dos 10 (dez) leitos de UTI, no Hospital Monsenhor Horta



A circular stamp is located in the lower right quadrant of the page. The stamp contains the following text: "MARIANA" at the top, "Mário L. Kozak" in the center, "Supervisor Municipal" below the name, "S. S. S. S." below the title, and "CRMSP 118.153" at the bottom. A handwritten signature in dark ink is written over the stamp, extending downwards and to the left.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Wenceslau Braz, n 461, Centro.  
3557-9808

Mariana, 17 de março de 2021.

Ofício GAB.SMS – 17/2021

À

Tiago Henrique de Alvarenga Lopes  
Diretor Administrativo do Hospital Monsenhor Horta  
Assunto: Leitos de Unidade de Terapia Intensiva

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste manifestar novamente a intenção do município de Mariana na viabilização da implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto, no Hospital Monsenhor Horta.

O município manifesta ainda intenção em participar das discussões acerca do custeio.

Aguardo manifestação acerca desse pleito.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

  
Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal  
de Saúde  
Prefeitura Municipal de Mariana

Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de Saúde

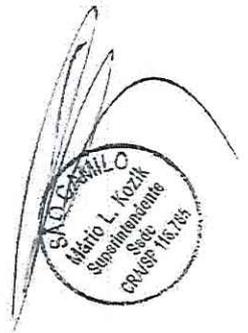
  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Prefeito Municipal em Exercício



*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some illegible text.*

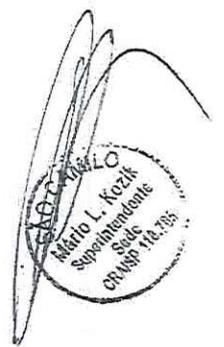
## Anexo II

Parecer do Serviço de Arquitetura – Sotilo e Mulatti



A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the following text: "SÃO CARLOS" at the top, "Mário L. Kozak" in the center, "Supervisor Técnico" below the name, and "CR-UEP 116.765" at the bottom.

RELATÓRIO DE VIABILIDADE PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA



MARIO L. KOZIK  
Superintendente  
CR-MSP 116.735

Mariana, 13 de outubro de 2021.

## 1. DADOS DA EDIFICAÇÃO:

- 1.1. TIPOLOGIA: Hospital Geral (Hospital Monsenhor Horta);
- 1.2. PROPRIETÁRIO: Sociedade Beneficente São Camilo;
- 1.3. ADMINISTRAÇÃO: Sociedade Beneficente São Camilo | CNPJ 60.975.737/0025-29;
- 1.4. SOLICITANTE: Sociedade Beneficente São Camilo | CNPJ 60.975.737/0025-29;
- 1.5. ENDEREÇO: Rua Colina de São Pedro, Nº1, bairro Centro, Mariana - MG;
- 1.6. OBJETO: Construção de área para UTI;
- 1.7. NATUREZA: Estudo de viabilidade.

## 2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Face ao estudo de viabilidade em curso acerca da implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva no hospital, este relatório tem por objetivo avaliar tecnicamente sua constituição dentro da estrutura físico-funcional existente.

Assim colocado, em virtude da inexistência de áreas ociosas e das altas taxas de ocupação do hospital, foi descartada a possibilidade de uma reforma interna para o novo serviço, sendo considerada somente a ampliação de área como alternativa viável.

## 3. ÁREAS CONSIDERADAS:

O hospital possui cerca de 6.086,01m<sup>2</sup> de área construída e está inserido em um terreno de 10.122,61m<sup>2</sup>. Sua taxa de ocupação (o quanto do terreno possui edificações) está próxima do limite permitido, estando seu coeficiente de aproveitamento (o total da somatória de todos os pavimentos em relação à área do terreno), entretanto, abaixo do permitido pela lei de zoneamento do município.

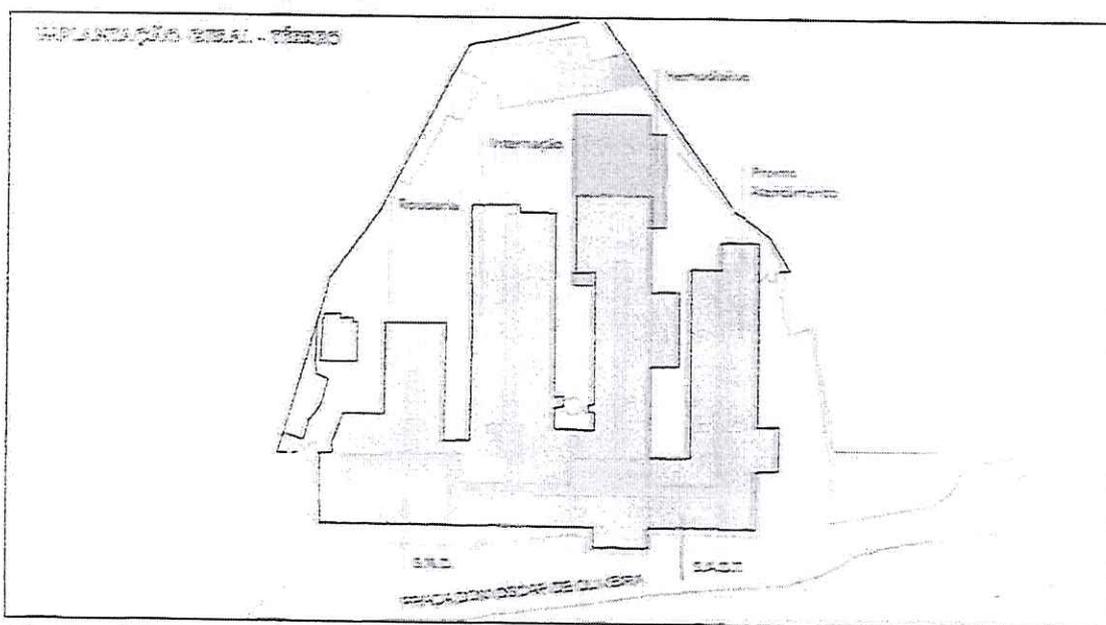
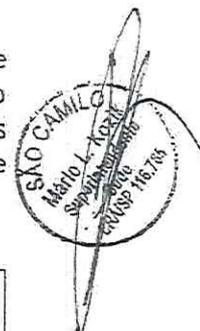


Figura 01 - implantação geral do hospital no terreno

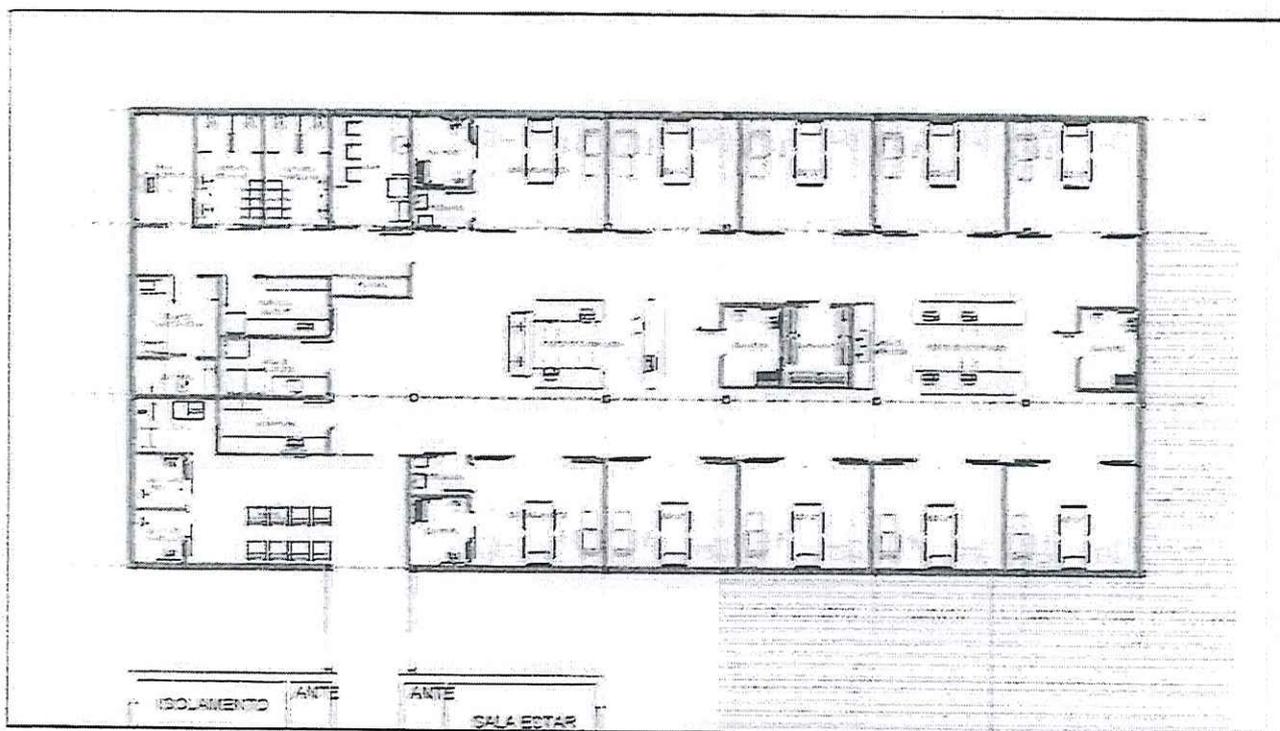


Figura 04 - layout proposto para a nova UTI

O setor será interligado diretamente ao corredor da internação existente (figura 03), otimizando os recursos disponíveis e minimizando os custos de implantação. Da mesma forma, serão previstas áreas para instalação de elevadores e caixa de escada, caso necessário.

A Unidade de Terapia Intensiva prevê 2 leitos de isolamento e 8 leitos individualizados por boxes fechados, garantindo maior conforto, privacidade e condições de assepsia (figura 04).

#### 4. CUSTO ESTIMADO:

Para estimar o investimento para construção da Unidade de Terapia Intensiva, foram considerados os custos de construção por metro quadrado na área hospitalar (Madrigano 2006, pg14). Para tal, Madrigano indica que os custos médios, dentro da realidade brasileira, variam de 1,5 a 2,5 vezes o valor médio do CUB (Custo Unitário Básico de construção - Sinduscon).

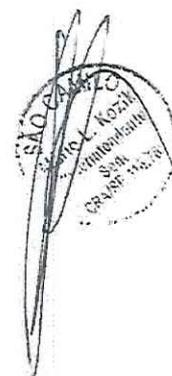
Para essa estimativa, adotou-se o maior valor (2,5x) em função do alto grau de complexidade construtiva que uma UTI representa. Tomando o valor médio do CUB de Minas Gerais para o mês de agosto de 2021, temos:

VALORES EM R\$/m<sup>2</sup>

##### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.808,88	R-1	2.172,22	R-1	2.572,87
PP-4	1.714,63	PP-4	2.056,57	R-8	2.198,30
R-8	1.637,55	R-8	1.802,50	R-15	2.285,47
PIS	1.239,20	R-15	1.743,22		

Foi adotado o valor do padrão R-1N (residência unifamiliar padrão normal) em virtude de sua tipologia. Dessa forma, temos o seguinte custo estimado por m<sup>2</sup> para construção:



2.143,83R\$/m<sup>2</sup> (CUB agosto/2021) X 2,5 (Indexador sugerido) = 5.359,57 R\$/m<sup>2</sup>

Sendo, portanto, o custo geral estimado:

5.359,57 R\$/m<sup>2</sup> (custo m<sup>2</sup> estimado) X 469,48m<sup>2</sup> (área prevista para UTI) = R\$2.516.210,92

Entretanto, em função do pavimento inferior não possuir estruturação suficiente para o recebimento da sobrecarga de um segundo pavimento, será necessário considerar um custo adicional para seu reforço. Considerando, também, que a metodologia CUB exclui os custos com fundações:

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático

Para estimar esse valor adicional, foi utilizada a média real de custo por m<sup>2</sup> para fundações obtida a partir de orçamentos realizados para o hospital no mês de junho de 2021, obtendo-se os seguintes valores:

770,83 R\$/m<sup>2</sup> (custo estimado) X 469,48m<sup>2</sup> (área prevista para UTI) = R\$361.889,27

Finalizando, temos o custo final estimado em:

R\$2.516.210,92 + R\$361.889,27 = R\$ 2.878.100,19

## 5. CONCLUSÕES:

-Dada a escassez de áreas ociosas dentro da estrutura do hospital, a ampliação foi considerada como a única possibilidade para implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva;

-O estudo foi feito priorizando a melhor compatibilização do novo serviço dentro da setorização e dos fluxos existentes na estrutura atual. Dado o partido arquitetônico existente e as possibilidades legais de construção, entendo que a solução proposta é a mais assertiva do ponto de vista funcional;

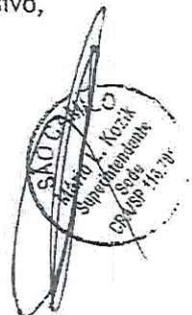
- A área estimada para construção, de aproximadamente 469,48m<sup>2</sup>, abrange todos os ambientes funcionais e de apoio obrigatórios para uma UTI previstos pela RDC50, estando em conformidade para habilitação destes leitos perante a Vigilância Sanitária.

- É importante salientar, por fim, que este relatório se baseou exclusivamente na infraestrutura físico-funcional necessária para o atendimento de leitos de cuidado intensivo, estando, portanto, todos os recursos em equipamentos médicos excluídos dessas previsões.

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

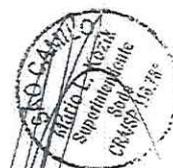
Atenciosamente,

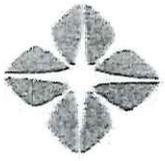
*André Mulatti*  
Arquiteto (CAU-SP A82610-3)



### Anexo III

Ofícios de encaminhamento do Estudo de Viabilidade, à Prefeitura Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Mariana/MG.





**SÃO CAMILO**

HOSPITAL MONSENHOR HORTA

Ofício nº 139/2021/ADM

Mariana, 13 de outubro de 2021.

**Ao Senhor Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
**Prefeito Municipal em Exercício - Mariana - MG**

Praça Juscelino Kubitschek, s/n - Mariana/MG - Cep: 35420-003

Assunto: Estudo de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira para Implantação de UTI - Tipo II.

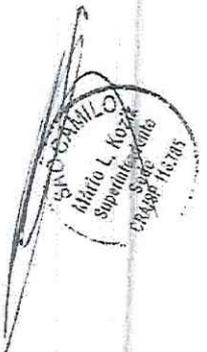
Senhor Prefeito,

Por meio deste, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0025-29, sediada na Rua Raimundo Gamarano, nº 01, São Pedro, Mariana/MG, CEP: 35.420-205, por seus representantes legais, em resposta ao Ofício n. GAB.SMS - 17/2021, recebido do Município de Mariana/MG, para viabilizar a implantação de 10 leitos de UTI Tipo II, neste Município, tendo em vista a dificuldade encontrada para encaminhamento de pacientes do Hospital Monsenhor Horta para as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) de retaguarda, e considerando ainda a Portaria nº 2395/2011, do Ministério da Saúde, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, encaminhar Estudo de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira para Implantação

Heigo Henrique A. Lopes  
Diretor Administrativo  
CPF: 865 700 965-05

Luciane Aparecida de Souza Waiatz  
Gerente Administrativa  
RG: MG 12 647 353  
CPF: 053222405-38

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
Roberta Linhares  
OAB/MG nº 196768  
Kellner Advogados





SÃO CAMILO

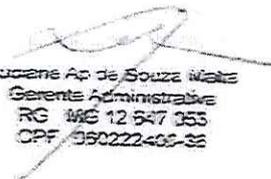
- 13018 Monsenhor Horta

de UTI - Tipo II e demais documentações pertinentes, com o detalhamento da viabilidade da implantação dos referidos leitos no seguinte cenário:

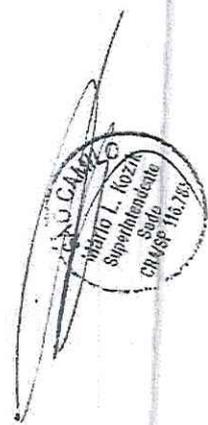
- A implantação de 10 leitos de UTI - Tipo II, em que o valor "mínimo inicial" a ser custeado pela Prefeitura Municipal de Mariana, para a viabilidade da operação, é de R\$ 502.892,80 (quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), até a devida habilitação dos leitos SUS, junto ao Ministério da Saúde;
- No que tange os investimentos necessários com estrutura física, equipamentos e mobiliários, para a implantação de uma UTI Tipo II foi estimado o custo total em torno de R\$4.804.400,19 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos reais e dezenove centavos);
- Ademais, a viabilidade do negócio depende significativamente, da oferta de 80% dos leitos para o Sistema Único de Saúde e 20% dos leitos para os convênios privados, considerando ainda, a importante e indispensável complementação financeira, que depende do Ente Público, visando o equilíbrio.

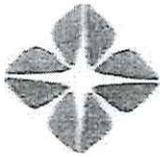
Ressalta-se que após a realização da presente análise, o HMH conclui que, desde que haja disponibilidade de recursos para os investimentos e custeio, mediante parceria com a iniciativa pública e privada, é viável a implementação dos 10 leitos de UTI - Tipo II, pois possibilitará maior complexidade e conseqüentemente, deverá viabilizar um fluxo de cirurgias de maior porte, bem como a possibilidade de implantação de futuros serviços de alta complexidade na região de Mariana/MG.

  
Tiago Henrique A. Lopes  
Diretor Administrativo  
CPF 065 700 966-05

  
Luciane Ap de Souza Nolas  
Gerente Administrativa  
RG MG 12 547 353  
CPF 050222405-35

  
Roberta Linhares  
OAB/MG nº188788  
Kellner Advogados

  
SÃO CAMILO  
Mário L. Kozi  
Superintendente  
Sulda  
CH USP 16.785



**SÃO CAMILO**

HOSPITAL MONSENHOR HORTA

Diante disto, é o presente para solicitar a análise do presente estudo, a fim de que seja dada continuidade aos trâmites necessários para viabilização do projeto de implantação dos leitos.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Tiago Henrique A. Lopes*  
Tiago Henrique A. Lopes  
Diretor Administrativo  
CPF 065 700 966-05  
Tiago Henrique Alvarenga Lopes  
Diretor Administrativo

*Handwritten signature of Luciane Aparecida de Souza Malta*  
Luciane Aparecida de Souza Malta  
Gerente Administrativa

Luciane AD de Souza Malta  
Gerente Administrativa  
RG MG 12 547 063  
CPF 052222426-36

Luciane AD de Souza Malta  
Gerente Administrativa  
RG MG 12 547 063  
CPF 052222426-36

**SÃO CAMILO**  
Mário L. Kozik  
Superintendente  
Sede  
CASA 68-114.7/05

Recebido por: \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
Roberta L. Inharas  
OAB/MG nº 185768  
Kallner Advogados



SÃO CAMILO

HOSPITAL MONSENHOR HORTA

Ofício nº 140/2021/ADM

Mariana, 13 de outubro de 2021.

Ào Senhor Danilo Brito das Dores  
Secretário Municipal de Saúde de Mariana - MG

Rua Wenceslau Braz, nº 445, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-027.

Assunto: Estudo de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira para Implantação de UTI - Tipo II.

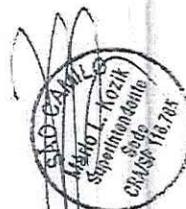
Senhor Secretário,

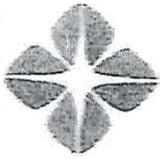
Por meio deste, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0025-29, sediada na Rua Raimundo Gamarano, nº 01, São Pedro, Mariana/MG, CEP: 35.420-205, por seus representantes legais, em resposta ao Ofício n. GAB.SMS - 17/2021, recebido do Município de Mariana/MG, para viabilizar a implantação de 10 leitos de UTI Tipo II, neste Município, tendo em vista a dificuldade encontrada para encaminhamento de pacientes do Hospital Monsenhor Horta para as Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) de retaguarda, e considerando ainda a Portaria nº 2395/2011, do Ministério da Saúde, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, encaminhar Estudo de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira para Implantação

Diogo Henrique A. Lopes  
Diretor Administrativo  
CPF: 065 700 966-05

Luciane Ap de Souza Afonso  
Gerente Administrativa  
RG: 116 12 647 055  
CPF: 050222403-38

DEPARTAMENTO JURÍDICO  
Roberta Linhares  
OAB/MG nº 188768  
Kellner Advogados





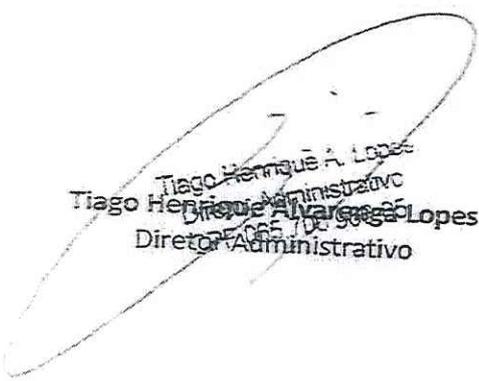
SÃO CAMILO

Rua Monsenhor Horta

Diante disto, é o presente para solicitar a análise do presente estudo, a fim de que seja dada continuidade aos trâmites necessários para viabilização do projeto de implantação dos leitos.

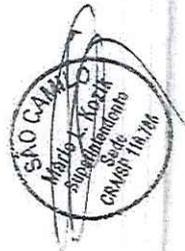
Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Tiago Henrique A. Lopes  
Diretor Administrativo  
CPF: 065.70.908

  
Luciane Aparecida de Souza Malta  
Gerente Administrativa

Luciane Aparecida de Souza Malta  
Gerente Administrativa  
RG: MG 12.647.253  
CPF: 060222403-32



Recebido por: \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min  
Assinatura \_\_\_\_\_

